

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO SERVIÇO SOCIAL

Lílian Fernanda Figueiredo

Inclusão digital na educação em tempos de Covid-19: da realidade à execução de programas pelo Serviço Social do Colégio de Aplicação da UFSC

Florianópolis

2022

Lílian Fernanda Figueiredo

Inclusão digital na educação em tempos de Covid-19: da realidade à execução de programas pelo Serviço Social do Colégio de Aplicação da UFSC

Trabalho Conclusão do Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina apresentado como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Mailiz Garibotti Lusa

Florianópolis

2022

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Figueiredo, Lillian Fernanda

Inclusão digital na educação em tempos de Covid-19 : da realidade à execução de programas pelo Serviço Social do Colégio de Aplicação da UFSC / Lillian Fernanda Figueiredo ; orientadora, Mailiz Garibotti Lusa, 2022.

75 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio
Econômico, Graduação em Serviço Social, Florianópolis, 2022.

Inclui referências.

1. Serviço Social. 2. Educação. 3. Assistência
Estudantil. 4. Inclusão digital. 5. Serviço Social. I.
Lusa, Mailiz Garibotti. II. Universidade Federal de Santa
Catarina. Graduação em Serviço Social. III. Título.

Lilian Fernanda Figueiredo

Inclusão digital na educação em tempos de Covid-19: da realidade à execução de programas
pelo Serviço Social do Colégio de Aplicação da UFSC

Este Trabalho Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do Título de Bacharel
em Serviço Social e aprovado em sua forma final pelo Curso de Serviço Social da
Universidade Federal de Santa Catarina.

Florianópolis, 15 de março de 2022.

Profa. Andréa Márcia Santiago Lohmeyer Fuchs, Dra.
Coordenadora do Curso

Banca Examinadora:

Profa. Mailiz Garibotti Lusa, Dra.
Orientadora
Departamento de Serviço Social, UFSC

Profa. Carla Rosane Bressan, Dra.
Avaliador(a)
Departamento de Serviço Social, UFSC

Elaine Cristina da Silva, Ma.
Avaliadora
Assistente Social do Colégio de Aplicação, UFSC

Este trabalho é dedicado aos meus queridos pais, irmãos, esposo, amigos e minha amada filha.

AGRADECIMENTOS

Ainda lembro o dia em que descobri que escolhi o curso certo, foi no dia 18 de março de 2016, primeiro semestre durante um ato pró Governo Dilma. Em meio a bombas de gás e a luta de todos aqueles jovens pela democracia eu senti uma emoção que carrego até hoje. Então aí eu soube: “*eu fiz a escolha certa*” Desde então, posso dizer que passei os melhores anos da minha vida dentro da UFSC e que me sinto lisonjeada em por poder estudar uma profissão que me identifico e quero seguir.

Nessa caminhada eu encontrei professores excelentes, humanos e generosos que me fizeram ver o mundo de outra perspectiva, que vai além do senso comum que me trouxe um olhar crítico e que moldou a pessoa que eu sou.

Eu não poderia deixar de comentar sobre a nossa amada professora Eliete e seu sorriso e humanidade fora do comum, sempre apoiando a todos, não é a toa que é uma das mais requisitadas para orientação. E a nossa querida Andreia Fuchs, que apesar de muitas vezes dura, me ensinou muito e hoje tenho eterna admiração e respeito. A nossa queridinha Dilceane, quantas vezes me orientou e me ajudou, principalmente quando eu descobri que estava esperando um bebê no quinto semestre, ela estava cheia de tarefas, mas sempre pronta para ajudar. Obrigada!

Sou grata à equipe de Professoras e Assistentes Sociais que participaram da elaboração do meu projeto de Conclusão de Curso (TCC) a incrível Myriam que me auxiliou academicamente em meio à pandemia, com até mesmo ligações de incentivo. Eu não teria chegado aqui sem você! Maria Tereza, foi uma figura decisiva para que eu não desistisse, apoiou-me e acreditou em mim, pessoa admirável.

Vou falar brevemente sobre como eu fui parar no Colégio de Aplicação colégio C.A que me inspirou não só o Projeto de Intervenção do Estágio, mas o Projeto de Pesquisa de TCC.

Com a pandemia o campo de estágio anterior virou uma loucura e, eu que estagiava no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), acabei ficando sem estágio, pois o CRAS já não era um lugar com condições sanitárias de segurança. Minha Supervisora de Campo Evelyn, assistente social determinada e que não descansava até garantir os direitos do público usuário, acabou ficando de mãos atadas com a mudança da demanda e com a fome e a miséria se intensificando e sendo o foco do atendimento emergencial no período. Só restou amenizar o impacto, com isso as Assistentes Sociais do CRAS se dedicaram a atender demandas de cestas básicas e o campo de estágio foi temporariamente fechado. Evelyn, obrigada por todo o ensinamento, seu caráter é admirável.

Esse desfecho me fez buscar outro campo de estágio e a querida Marjori, que me orientou tantas vezes, informou-me sobre uma vaga no Colégio de Aplicação da UFSC. Foi neste contexto que conheci a figura central de todo o processo de aprendizado que viria depois: Elaine Cristina da Silva, Assistente Social do Aplicação. No momento que ela me entrevistou na modalidade online eu sabia que o universo tinha colocado ela no meu caminho, assim como colocou a minha orientadora Mailiz Garibotti Lusa. Posso dizer que as duas foram a combinação perfeita para me animar e diversas vezes me reanimar durante o processo. Vocês são profissionais incríveis e seres humanos admiráveis e é uma honra dizer que aprendi muito com vocês e com certeza levarei isso para o campo profissional. Gratidão!

Agora vamos falar de quem estava lutando comigo nos bastidores. Quero agradecer aos meus pais Antônia Fátima de Souza Figueiredo e Juvenal Figueiredo Neto, bem como meus irmãos Marco Antônio Figueiredo e Mariana Figueiredo que me ajudaram, tanto me incentivando, quanto financeiramente e em vários momentos desafiadores foram o que me mantiveram de pé. Posso dizer que devo tudo a vocês e que eu não chegaria tão longe sem esse apoio. Meu esposo Cainã Pacheco, a bisã da minha filha Marlene Vargas Pacheco e a minha avó Divair Goetten também estiveram ao meu lado em todo o caminho, cuidando da minha pequena para que eu pudesse estudar ou ir para o estágio.

Não posso dizer que foram somente flores. Durante muitas vezes eu me peguei totalmente bloqueada para escrever, com medo de não dar conta, de não ser o suficiente, com uma rotina de mãe, esposa e trabalhadora, tudo em meio ao caos de uma pandemia. Entretanto, o que me incentivou a terminar esse processo de estudos, pesquisa e o próprio TCC é que eu escrevi algo em que acredito, escrevi para fazer a diferença e espero que tenham uma leitura leve e cheia de aprendizado.

Muitíssimo obrigada!

“Educação não transforma o mundo.

Educação muda as pessoas.

Pessoas mudam o mundo.”

(FREIRE, 2017)

RESUMO

Este Trabalho tem como tema o acesso à educação através da inclusão digital de estudantes do ensino fundamental e médio do Colégio de Aplicação da UFSC durante o período da pandemia da Covid-19. A abordagem busca contextualizar como o reconhecimento dos determinantes da realidade no período levaram a criação e execução de programas de inclusão digital pelo Serviço Social como estratégia de continuidade do processo de ensino-aprendizagem. Durante a pandemia ampliaram-se as exigências digitais e, contraditoriamente, houve decréscimo nas condições de acesso, uma vez que vários telecentros, escolas e outros serviços de acesso livre fecharam. Neste período as mudanças estiveram predominantemente no trabalho, na socialização das relações sociais, no aprendizado online, entre outros. Tudo isso ressignificou a palavra ‘remoto’, tornando-a das mais comuns do período. É necessário, mais do que nunca, enfrentar os atuais desafios da transformação digital na sociedade, buscando que todos tenham direito de acesso, a fim de não terem cerceados outros direitos fundamentais como a educação.

Palavras-chave: Educação. Assistência Estudantil. Inclusão digital. Serviço Social.

ABSTRACT

This work has as its theme the access to education through the digital inclusion of elementary and high school students of the UFSC Application College during the period of the Covid-19 pandemic. The approach seeks to contextualize how the recognition of the determinants of reality in the period led to the creation and execution of digital inclusion programs by the Social Service as a strategy for the continuity of the teaching-learning process. During the pandemic, digital requirements were expanded and, contradictorily, there was a decrease in access conditions, as several telecentres, schools and other free access services closed. In this period the changes were predominantly in work, in the socialization of social relationships, in online learning, among others. All this re-signified the word 'remote', making it one of the most common of the period. It is necessary, more than ever, to face the current challenges of digital transformation in society, seeking that everyone has the right of access, so that other fundamental rights such as education are not curtailed.

Keywords: Education. Student Assistance Policy. Digital inclusion. Social Work.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

IES Instituições de Ensino Superior

PNAES Plano Nacional de Assistência Estudantil

UNE União Nacional dos Estudantes

LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação

FONAPRACE Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis

MEC Ministério da educação

IFES Instituições Federais de Ensino Superior

SENCE Escritório Nacional para Residências Estudantis

REUNI Programa de Apoio Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

PROUNI Programa Universidade para Todos

SEPPIR Promovendo a Igualdade Para Um Brasil Sem Racismo

UFSC Universidade Federal de Santa Catarina

FIES Fundo de Financiamento Estudantil

PRAE Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

DeAE Departamento de Assuntos Estudantis

CA Colégios de Aplicação

PAIQ Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas

RU Restaurante Universitário

APP Associação de Pais e Professores

CONDICAP Conselho de Dirigentes das Escolas Básicas das Instituições Federais de Ensino Superior

TIC tecnologia da informação e comunicação

PNAS Política Nacional de Assistência Social

LDB Lei de Diretrizes e bases da Educação

BNCC Base Nacional Comum Curricular

ECA Estatuto da Criança e do Adolescente

LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LOAS Lei Orgânica da Assistência Social

SUAS Sistema Único de Assistência Social

ABEPSS Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	20
2.1 Assistência estudantil no Brasil: conceito e histórico de criação.....	20
2.2 Assistência estudantil na UFSC.....	27
2.3 Assistência estudantil no Colégio de Aplicação	30
3 INCLUSÃO DIGITAL NO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFSC.....	35
3.1 Inclusão digital e educação	35
3.2 Os Programas de Inclusão Digital no Colégio de Aplicação.....	37
4 SERVIÇO SOCIAL E CONTRIBUIÇÕES PARA A INCLUSÃO DIGITAL.....	48
4.1 Assistentes sociais na política de educação.....	48
4.2 O Serviço Social no Colégio de Aplicação	53
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	58
REFERÊNCIAS	59
APÊNDICE A – Entrevista Semiestruturada com famílias de estudantes beneficiários dos Programas de Inclusão Digital do Colégio de Aplicação da UFSC	64
APÊNDICE B – Entrevista com a primeira Assistente Social do Colégio de Aplicação da UFSC	67
APÊNDICE C – Entrevista com a Assistente Social responsável pelos Programas de Inclusão Digital do Colégio de Aplicação da UFSC	68
APÊNDICE D – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	69
ANEXO A – Autorização de Pesquisa pelo Colégio de Aplicação	72

1 INTRODUÇÃO

Todo o sistema educacional brasileiro, desde o ensino infantil ao superior, reflete um aspecto contundente da formação social brasileira: as desigualdades crescentes ao longo da história. Foi o reconhecimento desta desigualdade como marca da educação e dos efeitos ainda mais nefastos que ela produziu durante o período da pandemia que levou a decisão de pesquisar o processo de criação e a efetividade dos Programas de Inclusão Digital no Colégio de Aplicação (C.A) da UFSC.

Sabe-se que a política de educação e o próprio sistema educacional resultam da estrutura societária fundada num capitalismo colonial e dependente, cujas raízes encontram-se na invasão portuguesa e nas formas de exploração dos povos originários, africanos em diáspora e, em menor proporção, dos trabalhadores brancos empobrecidos. Neste processo de mais de quinhentos anos apenas tardiamente começaram a surgir os primeiros equipamentos educacionais, pois, para aquele período, a forma de exploração da força de trabalho não requisitava nenhuma escolarização. Pelo contrário: o letramento era visto como perigoso - diga-se de passagem: até hoje é.

A essência da política social é mobilizar o Estado, a partir de demandas dos indivíduos, fundamentado no reconhecimento dos direitos sociais, o que não é fruto de uma suposta “bondade” do Estado, mas dos tensionamentos políticos e sociais que a classe trabalhadora faz. É no contexto dessas lutas que foram desenvolvidas políticas públicas de educação, especialmente nos últimos 50 anos. Estas propostas foram desenvolvidas para todo o setor educacional, mas com disposições e diretrizes específicas (SOUZA, 2019). O Assistente Social dentro da Educação tem entre suas funções realizar pesquisas de socioeconômicas com intuito de verificar as condições reais do seu público alvo, orientam e acolhem as famílias para evitar a evasão escolar, estão envolvidos com equipe multidisciplinar para elaboração de programas como antidrogas, alcoolismo, bullying e também para auxiliar e acompanhar o desenvolvimento do aluno. A articulação com Instituições pública privadas, assistenciais ou locais são de extrema importância para encaminhamento do aluno e da família (SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO, 2001).

Dentro da política de educação tem-se a execução de um conjunto de estratégias distintas, conforme o nível de ensino. No ensino superior uma delas é a Assistência Estudantil, que oficialmente recebe a nomenclatura de Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e inexistente no âmbito da educação infantil e dos ensinos fundamental e médio.

Os programas de assistência estudantil, de forma resumida, atendem universidades, escolas técnicas ou profissionais e outros. Nestes, o/a estudante deve atender uma série de critérios de elegibilidade estabelecidos pelo governo federal para ser contemplados com, por exemplo, auxílios financeiros mensais para locomoção e alimentação, auxílio financeiro semestral para a compra de materiais escolares e outros. A quantidade de auxílio que um estudante recebe depende de diretrizes federais, estaduais e institucionais. É importante ter em mente que o atendimento não é automático, mas como em qualquer outra política o/a estudante deve solicitar e será atendido segundo critérios de elegibilidade, portanto, apesar do direito à educação ter caráter fundamental e ser direito universal, a assistência estudantil não assume as mesmas características.

O/A assistente social encontra-se dentre os profissionais da educação, sendo a assistência estudantil apenas uma das áreas de atendimento. Seu reconhecimento como profissional da educação é recente, especialmente nos níveis de educação infantil, fundamental e médio com intuito de elaborar estratégias a fim de evitar a evasão escolar.

Dentro da assistência estudantil mais recentemente têm-se trabalhado com a inclusão digital como um tipo de benefício, entendendo que as transformações tecnológicas passaram a exigir o uso de ferramentas para que se acesse o ensino nos diversos níveis de escolarização. A partir deste contexto e considerando o período da pandemia da Covid-19, observou-se no campo de Estágio Obrigatório realizado em 2021 no Colégio de Aplicação da UFSC que as demandas de inclusão digital se tornaram evidentes. Dessa forma identificaram-se perguntas que passaram a sinalizar o problema de pesquisa e a orientar o processo investigativo: quais Programas de Inclusão Digital foram ofertados pelo Serviço Social do Colégio de Aplicação no Período de COVID-19? Tais Programas foram suficientes para evitar a evasão escolar e assegurar o aprendizado? Os Programas de Inclusão Digital podem ser considerados enquanto programas de assistência estudantil?

Com base nestas indagações elencou-se como objetivo geral da pesquisa avaliar os Programas de Inclusão Digital ofertados pelo Serviço Social do Colégio de Aplicação no período da pandemia da COVID-19, a partir da ótica das famílias e dos profissionais, a fim de identificar sua efetividade como estratégia para a permanência no ensino. Como objetivos específicos buscou-se conhecer a política de permanência estudantil e os programas de auxílio emergencial de inclusão digital; identificar a relação dos programas com a assistência estudantil no Colégio de Aplicação e na UFSC; e refletir sobre o trabalho do/a assistente social na criação e atendimento destes programas. Buscou-se ainda contribuir para a análise

dos Programas pela Equipe de Serviço Social do Colégio de Aplicação, sistematizando indicadores concretos de avaliação fornecidos pelos pais e/ou responsáveis de estudantes beneficiários dos programas através de dados coletados em formulário eletrônico.

A escolha do tema tem relevância, pois a inclusão digital é um processo socio tecnológico que engloba indivíduos, comunidades e grupos que não possuem acessibilidade aos recursos tecnológicos e a rede mundial de computadores (internet), possibilitando acesso e o desenvolvimento de habilidades digitais, a fim de promover sua participação nos benefícios da crescente sociedade da informação. A inclusão digital influencia a melhoria dos meios de produção e reprodução social, sendo neste aspecto contraditório, pois ao mesmo tempo possibilita acesso à formação e informação, mas também qualifica a força de trabalho para o mercado, o que repercute na reprodução social da classe trabalhadora.

No cenário da pandemia, o acesso às tecnologias digitais foi ainda maior, pois muitos sujeitos e suas famílias passaram a realizar trabalho online, além da socialização da vida - relações sociais através das redes - online e, no que interessa para este Trabalho: o processo de ensino-aprendizagem tornou-se online. Esta estratégia foi designada de ensino remoto emergencial, dado que a modalidade de ensino não foi originalmente estruturada de forma remota, mas emergencialmente migrou do presencial para as telas, a fim de assegurar as condições sanitárias e a continuidade das atividades de educação. Neste sentido, evidenciou-se que, mais do que nunca, é relevante enfrentar os atuais desafios da transformação digital na sociedade para que todas/os estudantes tenham condições equânimes de construir seu futuro através do acesso à educação.

Considera-se, dessa forma, que a internet é um direito social básico e deve ser acessível a qualquer pessoa neste planeta, pois dela depende o acesso à informação e ao conhecimento. Todos têm o direito à educação, à produção de conhecimento e à informação. A tecnologia da Internet não é uma varinha mágica, mas também não pode ser considerado em pleno século XXI um mal necessário. Antes da pandemia olhava-se para o meio digital e suas ferramentas identificando-os como recursos que mantinham as pessoas separadas, mesmo quando estavam presencialmente juntas. No contexto da pandemia, com o trauma do distanciamento social coletivo, tais recursos aproximaram as pessoas, pois mantiveram a conexão entre as pessoas e com isso as fizeram se sentir incluídas. Isso porque uma das necessidades humanas básicas é pertencer a um grupo social, já que o homem e a mulher têm a sociabilidade como condição de existência. É o sentimento de pertencimento que repercute no engajamento na coletividade.

Neste sentido, justifica-se avaliar os Programas de Inclusão Digital do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a partir dos usuários e da equipe de Serviço Social, a fim de identificar suas percepções sobre a efetividade dos programas ofertados durante a suspensão das aulas presenciais. Entende-se que esta análise possa indicar as contribuições dos Programas, que permitam refletir sobre sua continuidade no período pós-pandêmico.

A pesquisa a ser realizada é de cunho qualitativo, em que o pesquisador busca compreender fenômenos observando-os, interpretando-os e descrevendo-os a partir de dados que não se baseiam apenas em quantificações, mas que não as desconsideram, levando a generalizar resultados de análise em um determinado grupo. A metodologia utilizada será a exploratória, que é definida como uma pesquisa usada para investigar um problema que não está suficientemente definido ainda. Ou seja, o processo é conduzido para melhor compreensão do problema existente.

O instrumento de coleta de dados consistirá em uma entrevista semiestruturada, elaborada pela autora, com um roteiro de perguntas predefinidas, que será aplicado através de formulário online elaborado na plataforma de acesso livre para estudantes da UFSC, o *Google Forms*. As perguntas são planejadas e criadas com antecedência, o que significa que todos os entrevistados recebem as mesmas perguntas na mesma ordem. Questionários semiestruturados são comumente usados quando há necessidade de acomodar uma grande variedade de respostas diferentes dos entrevistados. O uso de entrevistas semiestruturadas permite a coleta de uma combinação de informações qualitativas e quantitativas, atendendo o perfil desta pesquisa. Elas têm por objetivo fazer com que a pessoa entrevistada relate processos ocorridos no cotidiano, sob a sua perspectiva, tão diretamente quanto for possível. (BAUER, GASKELL 2015).

Para tanto, o questionário da pesquisa (Apêndice A) foi direcionado para o preenchimento das famílias contempladas nos Programas de Inclusão Digital do Colégio de Aplicação da UFSC, contendo questões de múltipla escolha e questões abertas, as quais contemplam as especificidades e opiniões de todos. Primeiramente foram cruzados os dados das 84 famílias dos estudantes contemplados com os computadores e auxílio internet, para verificar as famílias que recebem os dois, evitando duplicidade de resposta. O envio do formulário foi realizado por e-mail e por WhatsApp e a coleta de dados aconteceu entre novembro e dezembro de 2021. Neste período houve 34 famílias respondentes. Além destas, foram entrevistadas duas assistentes sociais, sendo uma delas a primeira assistente social que

ingressou no Colégio de Aplicação (Apêndice B) e a outra a assistente social responsável pelo controle de dados dos Programas de Inclusão Digital no período da pandemia (Apêndice C).

Os dados das entrevistas foram analisados seguindo os princípios da análise de conteúdo de Bardin (2011), onde as falas dos entrevistados foram analisadas tendo em vista o conjunto do conteúdo e não como dados de respostas isoladas. Com isso, buscou-se identificar pontos repetidos que sinalizavam ser importantes nos discursos, possibilitando identificar algumas categorias principais. Para elaboração do TCC os dados foram organizados por diferenciação e similaridades, sendo apresentados ao longo do trabalho, independente da ordem que constam no formulário de pesquisa.

Seguindo as orientações da Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social, não foi submetida a pesquisa à apreciação do Comitê de Ética, uma vez que esta não é exigência do Curso e o Colégio de Aplicação assim não requisitou. Não obstante, ainda assim foi coletada a autorização do Colégio de Aplicação, que consta no Anexo A deste Trabalho. Para isso, foram apresentados um pedido de autorização pela orientadora, o Projeto e o Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE), apresentado no Apêndice D, como forma de assegurar resguardo das condições éticas. Ressalta-se que o processo de elaboração do instrumento de coleta de dados foi discutido com a Assistente Social Elaine Cristina da Silva – que foi supervisora de campo no Estágio Curricular Obrigatório –, a qual posteriormente também acompanhou a divulgação dos formulários e coleta das informações com as famílias. Todo o material coletado será guardado pela pesquisadora por cinco anos e utilizado tão somente para a produção de textos científicos e outras pesquisas que se fizerem necessárias, bem como disponibilizado restritamente para análise da Equipe de Serviço Social do Colégio de Aplicação. Após este período será eliminado dos arquivos digitais. Para coletar o consentimento dos entrevistados foi requerido que antes de avançar para o formulário de perguntas expressassem a concordância em participar da pesquisa, assinalando que concordavam com o TCLE.

Como resultado da pesquisa, elaborou-se este TCC que foi organizado em quatro capítulos, sendo o primeiro esta introdução. No segundo capítulo discorre-se o tema da Política de Assistência Estudantil, iniciando pelo seu desenvolvimento no Brasil numa perspectiva histórica, para depois falar sobre a assistência estudantil da UFSC com objetivo de situar o Colégio de Aplicação e por fim no Colégio de Aplicação. No terceiro capítulo aborda-se sobre os Programas de Auxílio Emergencial de Inclusão Digital, refletindo sobre a inclusão digital na política de educação, o que possibilita adentrar na discussão sobre os

programas criados e executados no Colégio de Aplicação da UFSC durante a pandemia da Covid-19, de forma a analisar a sua efetividade. No quarto e último capítulo trata-se sobre o trabalho de assistentes sociais na política de educação, abordando especificamente sobre o Serviço Social no Colégio de Aplicação e suas contribuições para a garantia do acesso à educação durante a pandemia através da estratégia de inclusão digital. Ao final são apresentadas as considerações finais que sinalizam tanto a importância dos Programas de Inclusão Digital como estratégia de ensino-aprendizagem permanente, como a relevância do trabalho do/a assistente social na educação, enquanto um profissional que contribui no processo pedagógico de ensino-aprendizagem, inclusive através da construção de estratégias que viabilizem o acesso à educação, a exemplo da inclusão digital.

2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

2.1 Assistência estudantil no Brasil: conceito e histórico de criação

A Assistência Estudantil, que hoje é elevada ao patamar de política pública e faz parte do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), é resultado de muitas lutas empenhadas desde 1928 por movimentos sociais, especialmente os estudantis e mais recentemente pelo movimento negro. A primeira manifestação ainda bastante elitista ocorreu no tensionamento de estudantes filhos da burguesia brasileira para que tivessem apoio durante seus estudos na França e resultou na inauguração da Casa do Estudante Brasileiro localizada em Paris. Com ela aqueles que já não conseguiam se manter naquele país, receberam recursos do Governo Brasileiro para sua permanência (COSTA, 2010).

No primeiro Governo Vargas, entre 1930 e 1940, já em contexto de ditadura civil populista, foram implantados em território brasileiro os primeiros programas de assistência aos estudantes considerados de baixa renda, concedendo material escolar, alimentos e assistência odontológica e médica. É importante ressaltar que neste mesmo período, especificamente em 1938, surge a União Nacional dos Estudantes (UNE), dando início ao movimento organizado, que desde então está em todas as lutas por melhores condições de acesso e permanência no ensino superior brasileiro.

Nas décadas de 1960 e 1970 ocorreu um avanço nas políticas sociais: especificamente na educação, o grau básico é obrigatório e gratuito, conforme consta na Constituição Federal de 1971. Em 1961 foi aprovada a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) (também chamada de Carta Magna da Educação) determinando a assistência estudantil como direito dos estudantes. Ela determina e regulamenta o sistema educacional Brasileiro

fundamentando-se nos princípios existentes na Constituição do período. Note-se que se estava sob o governo de João Goulart, que dava início às reformas de base, dentre as quais a da educação. Durante este período grupos de esquerda disputaram com grupos liberais quais seriam os princípios da primeira LDB. A esquerda defendia que o Estado deveria ser responsável pela educação e os liberais sustentavam que seria responsabilidade da família, cabendo ao Estado garantir o acesso ao ensino às famílias de baixa renda através de bolsas.

A LDB, Lei 9394/96, reafirma o direito à educação infantil, ensino fundamental, médio, superior, educação especial e indígena garantido pela Constituição Federal. Estabelece os princípios da educação e os deveres do Estado em relação à educação escolar pública, definindo as responsabilidades, em regime de colaboração, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios (PACIEVITCH, 2016, p.108).

Com o Golpe empresarial-militar de 1964, instaura-se a nova Constituição Federal também de 1964, que, contraditoriamente ao contexto de cerceamento e violência de Estado, trouxe avanços na área da educação, garantindo o acesso gratuito ao ensino médio e às universidades, caso se comprovasse não ter renda o suficiente. Entretanto, foi neste contexto de ditadura empresarial-militar que, segundo Muller (2016), os estudantes e professores passaram por várias restrições e as próprias Universidades passaram a ter autonomia para expulsar os estudantes, caso eles não seguissem o padrão militar da moralidade burguesa, expresso no conservadorismo e no extremo controle. Com isso, diversos estudantes engajados no movimento estudantil eram expulsos e tinham por penalidade a restrição de alguns anos sem poder retomar os estudos. O mais nefasto neste período foi a perseguição, tortura e morte daqueles que militavam por um projeto de educação e de sociedade mais democrático e/ou instaurado a partir de outro modelo de sociedade e de Estado.

Seguindo a dinâmica contraditória do período, nos anos 1970 as Universidades foram expandidas, aumentando o número de vagas e com isso o acesso também de estudantes de baixa renda, fazendo que o Estado destinasse recursos para custear os gastos de estudantes que muitas vezes precisavam mudar de cidade e sem condições de se manter sozinhos.

Na década de 1980 evidenciou-se o esgotamento do regime militar e, tensionado pelos movimentos e lutas ainda da década de 1970, iniciou-se o processo de redemocratização da sociedade brasileira, marcado pelo Movimento Diretas Já, de caráter popular e que exigia a retomada das eleições por voto direto do povo para presidente da República, bem como a elaboração de uma nova Constituição Federal, que foi promulgada em 1988.

Nas Universidades Federais, desde meados de 1984, os Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) já se reuniam, preocupados com as políticas de promoção e apoio aos estudantes. (FONAPRACE, 2022).

Com isso organizou-se vários encontros, nacionais e regionais, para debater e trazer documentos sobre suas preocupações, que apontavam para a necessidade de ter políticas de ação por parte do Ministério da Educação (MEC).

O I Encontro Nacional de Pró-Reitores de As instituições universitárias. Os dois últimos documentos relacionados foram elaborados a partir de solicitação do próprio Ministro da Educação, em audiência concedida aos Pró-Reitores da área.” (Dez Encontros, 1993, p.15). Em função dos inúmeros documentos produzidos ao longo dos encontros de Pró-Reitores de Assistência à Comunidade Universitária, tanto em nível nacional como regional é que foi deliberado no II Encontro Nacional, que aconteceu na cidade de Belo Horizonte-MG, nos dias 26 e 27 de agosto de 1987, a criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis e Comunitários, o qual passaria a representar oficialmente e de forma permanente os Pró-Reitores da área. Este Fórum ficaria ainda, encarregado de discutir, elaborar e propor ao MEC a política de Promoção e Apoio ao Estudante. Num primeiro momento, foi constituída uma Comissão Provisória, composta por um representante de cada região geográfica, em número de cinco, ficando encarregada de organizar e estruturar o Fórum Nacional, a instalar-se na cidade de Manaus na 2ª quinzena de outubro de 1987, conforme cópia do ofício dirigido ao Ministro da Educação Dr. Jorge Bornhausen. (FONAPRACE, 2018, p14)

Com a Constituição Federal de 1988, a Educação passou a ser um direito de todos, fundamental, universal e indispensável, onde antes somente os mais favorecidos tinham acesso, agora as portas para a educação universal se abriram para todos. Segundo Moritz (2014) essa Constituição garantiu autonomia universitária às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), e a educação passou a ser dever do Estado e da Família (BRASIL, 1988, art. 205, caput) tendo como princípio da igualdade de condições de acesso à escola e de permanência nela (BRASIL, 1988). A autonomia das Universidades consiste em autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, obedecendo ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (BRASIL, 1988).

Em 1990, com a promulgação da Lei nº 8.069 do Estatuto da Criança e do Adolescente, ratificaram-se os direitos desse segmento populacional como “dever do Estado assegurar [...] atendimento em creche e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade [...]” (ECA, art. 54 – IV) e foram estabelecidos mecanismos de participação e controle social na formulação e na implementação de políticas para a infância, com a criação de conselhos de direito nas três esferas de governo, juntamente com os fundos e os conselhos tutelares. (MARTINS, 2009, p.185).

Segundo MARTINS (2009), a lei não colocou a creche como ensino obrigatório, mas reconheceu a sua importância como primeira etapa da educação básica, direito da criança e parte integrante do processo educacional, e não mais como atendimento informal, destinado apenas à socialização das crianças nessa faixa etária.

Em meados da década de 1990, no contexto do ajuste estrutural, o Banco Mundial, em “*La Enseñanza Superior - Las lecciones derivadas de la experiencia*” (1995), já havia identificado algumas áreas prioritárias para a reforma do ensino superior e proposto a

diferenciação institucional para o ensino superior público e a diversificação de recursos. Neste documento, o apoio aos estudantes foi assumido como uma ‘despesa não educacional’ e um gerador de ‘despesas públicas’. Com base nesta premissa, o Banco Mundial instigou o governo brasileiro a ‘investir’ em bolsas de estudo, especialmente para estudantes ‘academicamente capazes’, a fim de reembolsar a moradia e os restaurantes das IFES e apoiar os estudantes pobres em instituições educacionais de privação. Assim, ao longo da década de 1990 do século XX, a falta de recursos a nível nacional para sustentar o apoio aos estudantes no espaço universitário tornou-se uma característica visível e alarmante do Fórum Nacional de Vice-Chanceleres para Comunidades e Estudantes (FONAPRACE) e do movimento estudantil universitário (MARTINS; SILVA e MAURICIO, 2019, p. 17).

A reestruturação do sistema de apoio ao estudante em algumas IFES, que já frágil devido aos cortes nos gastos públicos do governo federal durante os anos 1990, levou à falta de apoio ou ao desaparecimento de programas essenciais, como residências estudantis e restaurantes universitários, dificultando a permanência dos estudantes de baixa renda em instituições públicas de ensino superior durante o período.

Segundo Martins (2009) A LDB de 1996 apresenta uma maior flexibilidade na organização e funcionamento do ensino, o que na prática se desdobra no favorecimento do processo de descentralização e municipalização do ensino fundamental, além da definição dos parâmetros curriculares nacionais, cujo objetivo foi o de fornecer subsídios para a elaboração e/ou revisão curricular de cada Estado, município e escola, orientando a formação de professores, e o Sistema de Avaliação do Ensino Básico (Saeb) no qual o MEC argumenta que as informações e a análise do desempenho dos alunos são primordiais para elaborar medidas visando à diminuição da repetência escolar.

Foi somente durante o segundo mandato do governo Lula que o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) foi introduzido, através da Resolução Normativa 39 de 12 de dezembro de 2007, pelo então Ministro da Educação, Fernando Haddad. É preciso apontar que expressamente não se tratava de uma política pública, mas de um ‘plano’ no âmbito da política de educação, o que aponta diretamente a vinculação de área e de rubrica orçamentária à educação. Ainda assim, na sua execução é tratado e requisitado pelo movimento estudantil com o patamar de Política Nacional de Assistência Estudantil. O PNAES deveria ter sido implementado a partir de 2008, porém nada ocorreu até 2010, quando, finalmente, em 19 de julho de 2010 tornou-se objeto de uma resolução aprovada pelo Decreto Presidencial Nº. 7.234/2010 e estabelecido como um programa governamental. Este evento foi amplamente

divulgado e celebrado pelo movimento estudantil universitário e pelo FONAPRACE (MARTINS; SILVA e MAURICIO, 2019; PAULA, 2009).

Durante o Governo Lula (2003-2011) uma das pautas governamentais foi a democratização do acesso ao Ensino Superior, que ganhou forças depois de longo período sendo requisitada especialmente pelo Movimento Negro desde a década de 1980, que demandava políticas de ações afirmativas com o estabelecimento de cotas para a população negra. A partir de 2012 foi instituída a Lei 12.711/2012, pela qual o/a estudante oriundo de escola pública tinha ingresso diferenciado através da reserva de vagas, dentre as quais um percentual deveria atender estudantes negros/as e indígenas.

A Lei de Cotas (Lei 12.711, de 2012) prevê que 50% das vagas em universidades e institutos federais sejam direcionadas para pessoas que estudaram em escolas públicas. Desse total, metade é destinada à população com renda familiar de até 1,5 salário-mínimo per capita. A distribuição das vagas da cota racial e deficiência é feita de acordo com a proporção de indígenas, negros, pardos e pessoas com deficiência da unidade da Federação onde está situada a universidade ou instituto federal, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (BRASIL, 2022).

A comemoração da classe trabalhadora foi recebida com repulsas pela burguesia, denotando que mais um episódio da luta de classes e do racismo estrutural estava deflagrado. Importante salientar que, mesmo com a Lei de Cotas, o ingresso através de prova de seleção, seja vestibular ou outras modalidades, não fora abolido, contudo. Também,

Cabe ressaltar que o sistema de educação superior brasileiro é um dos mais elitistas da América Latina e do mundo, pois 73% das matrículas estão no setor privado e apenas 27% no setor público. Acrescente-se a isto que as IES públicas oferecem 63% dos seus cursos no período diurno e apenas 27% no período noturno, acontecendo praticamente o contrário nas Instituições de Educação Superior (IES) privadas (PAULA, 2009, p. 6).

As Políticas de Ações Afirmativas (PAA) estavam criadas e passariam a ser objeto de duras críticas durante sua execução, que deveria ser avaliada passados os dez primeiros anos de sua implementação. Importante dizer que as PAAs já foram criadas no contexto de expansão do ensino superior dos Governos Petistas, cujos marcos no que tange as diretrizes nacionais estavam no Programa de Apoio Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) e no Programa Universidade para Todos (PROUNI), voltado a subsidiar as mensalidades de estudantes de baixa renda nas instituições privadas de ensino. No marco destes dois Programas, a proposta era criar entre 70 e 80 mil vagas para estudantes baixa renda em universidades. Para tanto, no âmbito das IFES uma das diretrizes foi o aumento de vagas e dos cursos oferecidos, entre eles os noturnos, a construção de novas Universidades e Campi, e/ou a ampliação das existentes.

É interessante registrar que as desigualdades sociais são estruturais ao modo de produção capitalista e não as lutas voltadas ao seu combate precisam ser lutas mais amplas que tenham no horizonte a transformação societária. Considerando os séculos de enraizamento deste sistema de desigualdades, também as mudanças dele são processuais e lentas. É exemplo a tramitação do Projeto de Lei que criou as cotas nas universidades como ações afirmativas (PL n. 3627/2004) que levou cinco anos até sua aprovação que só ocorreu em 2008.

A processualidade lenta de aprovação também afetou a construção e aprovação do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), pois somente em 2010 o governo federal editou o Decreto n. 7.234/2010 reconhecendo e fazendo valer o programa, que então começou a ser implementado. Sobre a assistência estudantil, destaca-se que

Art. 2º São objetivos do PNAES democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal, minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior, reduzir as taxas de retenção e evasão, contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010).

Desde então o Programa veio para contribuir para o desenvolvimento de programas o acesso à moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche nas Universidades, a depender da organização de cada autarquia. Também contribuiu para desenvolvimento de apoio pedagógico, acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (BRASIL, 2010).

É fundamental afirmar que não há política pública se não houver destinação de recursos para ela no orçamento. No caso da assistência estudantil, quem administra o recurso federal é a instituição de ensino, que se de um lado indica a autonomia para decidir as áreas de maior demanda, por outro lado entrega a decisão de criação e execução das ações para decisão segundo a correlação de forças locais e a perspectiva de gestão universitária de cada período.

A equidade, dentro desse processo, é pertinente para que todos se adaptem e, assim, se possa incluir na universidade pessoas diferentes, mas com as mesmas oportunidades. Na medida em que essas mudanças ocorrem, elas contribuem na construção de um sistema educacional mais justo e permeado pela igualdade, cada vez mais, em consonância com a diversidade do indivíduo (COSTA, 2010).

A idealização de perspectivas deste processo de ampliação das universidades e do acesso ao ensino superior não pode se desprender do chão da realidade. Portanto, a busca da construção de um sistema educacional mais justo e permeado pela igualdade de que fala a autora exige partir das possibilidades concretas colocadas na realidade societária e das Universidades. Neste sentido,

Apesar da instituição dos programas REUNI e PNAES e do aumento considerável de recursos orçamentário/financeiros, as verbas destinadas à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) ainda são insuficientes para a manutenção dos atuais, como também para a implantação de novos programas de assistência estudantil (especificamente de moradia), o que tem dificultado, extremamente, a permanência de alunos carentes no ensino superior, além do compromisso da qualidade do seu desenvolvimento acadêmico (MURITZ, 2014, p.31).

Um dos obstáculos enfrentados pela assistência estudantil é a situação econômica do país, que afetou a capacidade do governo de manter o custeio a partir, especialmente, de 2016, quando a Emenda Constitucional N. 95 congelou o orçamento/financiamento das políticas de educação, entre outras. Esta realidade está conectada com a crise econômica no Brasil e com o golpe político que levou ao impeachment da Presidente Dilma Roussef e teve um efeito adverso na matrícula e na retenção de estudantes. As medidas de congelamento orçamentário abalaram as construções que vinham fazendo tanto os estudantes quanto a direção das universidades e se mostraram altamente impopulares. A instabilidade econômica no Brasil resultou em uma série de mudanças nas políticas educacionais. Com a crise econômica, o governo brasileiro decidiu reduzir o tamanho do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), por exemplo. Isso afeta, dentro da assistência estudantil, um impacto negativo, pois mesmo com os requisitos de elegibilidade, muitos estudantes não recebem o auxílio, o que afeta a permanência de alunos nas instituições. Alguns alunos foram forçados a adiar seus estudos, enquanto muitos futuros alunos foram desencorajados a frequentar a faculdade.

A iniciativa do governo de estabelecer programas financeiros para atender estudantes de baixa renda mostra contraditoriamente eficiências e ineficiências. Embora a ajuda financeira do governo na educação tenha a capacidade de atuar como um equalizador, as novas regras deixaram milhares de alunos fora da escola porque se tornaram inelegíveis para receber a ajuda financeira. Logo, pode-se afirmar que o sistema escolar público precisa urgentemente de uma reforma. Para aumentar o acesso de alunos de origem da classe trabalhadora ao ensino superior, a qualidade do ensino público nos níveis primário e secundário deve aumentar e assim pensar em uma política de permanência garantindo uma educação de qualidade em todos os níveis da educação. É necessário promover alterações no sistema educacional, mas acima de tudo é fundamental conferir estrutura e infraestrutura às escolas públicas de ensino fundamental e médio. Nas questões financeiras, cabe requisitar que o governo reconheça que a educação é um direito fundamental, e deve ter investimentos públicos de qualidade. Dos recursos gerais para a educação, deve-se assegurar parte para a assistência estudantil, uma parte dos recursos devem já estarem destinados para as políticas de acesso e permanência de estudantes da classe trabalhadora, os quais tem classe, raça, etnia e

gênero, isso pois o financiamento atual já não contempla a todos os estudantes que atendem os critérios atualmente previsto na legislação, tanto a Lei de Ações Afirmativas, quanto o Plano Nacional de Assistência Estudantil.

2.2 Assistência estudantil na UFSC

A permanência estudantil é desafio para boa parte de estudantes em diversos níveis de ensino, especialmente para estudantes com perfil de baixa renda. Dentre eles, as/os estudantes que se deslocam de suas casas e territórios para cursar a universidade vivem desafios ainda maiores. O ingresso na Universidade vem acompanhado da incerteza de condições para se manter longe do convívio familiar e do território onde vivia. Nesses casos, a Política de Assistência Estudantil torna-se ainda mais essencial para assegurar a permanência no curso.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) é o órgão administrativo responsável pelo planejamento, organização, supervisão e gerenciamento das políticas de apoio aos estudantes da UFSC, para atividades universitárias nas áreas cultural, social e de infraestrutura de vida, como moradia e alimentação, bem como para a interação com a comunidade acadêmica.

Neste momento do Trabalho apresenta-se a infraestrutura e organização da assistência estudantil na UFSC, buscando a partir dela situar a assistência estudantil no Colégio de Aplicação da UFSC para assim apontar que temos uma política estudantil na Universidade e a ausência da mesma no CA. Inicia-se pelo Departamento de Assuntos Estudantis (DeAE), responsável pelo apoio às atividades organizadas pelos estudantes da UFSC, visitas de estudo (na forma de visitas técnicas), aprovação dos representantes dos estudantes e análise de outras solicitações (UFSC, 2022). Tem como atributos:

- Gerenciar as estruturas administrativas necessárias para realizar as atividades de cada departamento.
- Coordenar as atividades de apoio aos programas, analisar a demanda e monitorar a implementação de procedimentos claros para os programas a eles confiados.
- Coordenar a implementação do programa de visitas de estudo (visitas técnicas), realizar alugueis de veículos e gerenciar atividades principalmente relacionadas a inspeções, manutenção de registros e qualidade dos serviços prestados.
- Coordenar o trabalho dos comitês mandatados pelo Reitor que estão relacionados com os atributos do Departamento.

- Registrar representantes de estudantes eleitos para programas de graduação nos órgãos decisórios da UFSC.
- Registrar ações disciplinares contra estudantes de graduação no RMSC, conforme exigido por faculdades acadêmicas individuais.
- Monitorar, gerenciar e responder às solicitações de apoio às atividades acadêmicas dentro do orçamento da Pró-Reitoria.
- Explicar ao público em geral os procedimentos institucionais dos programas PRAE em relação à seção de estudantes.

O Programa de Bolsas para Estudantes da UFSC, criado pelo Decreto 32 CUn 2013, tem como objetivo fornecer apoio financeiro aos estudantes de graduação que vivem o pólo das desigualdades no binômio ‘privilégios *versus* desigualdades’ que marca a sociedade brasileira, a fim de possibilitar que permaneçam na universidade. Os recursos financeiros para bolsas de estudo são alocados de acordo com a disponibilidade de fundos no Programa Nacional de Apoio ao Estudante (PNAES) e a matriz orçamentária da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme previsto no Decreto Legislativo 7.234 de 19 de julho de 2010 De acordo com o Decreto Legislativo nº 2/2020/PRAE de 10 de fevereiro de 2020, os critérios para a concessão de bolsas de estudo são estabelecidos da seguinte forma (UFSC, 2010): famílias de estudantes matriculados regularmente em cursos de graduação na UFSC, com renda bruta mensal per capita abaixo do salário mínimo, e com um registro PRAE atual (análise completa ou certificado de renda fornecido). Os estudantes que não completaram seus estudos de graduação terão prioridade sobre aqueles que já o fizeram (UFSC, 2010)

Os estudantes que não puderem se inscrever on-line devem preencher o Formulário de Solicitação de Assistência Manual, disponível no site do PRAE, e enviá-lo ao Escritório de Serviços ao Estudante em cada campus ao mesmo tempo em que sua inscrição on-line é feita a tempo para seu programa.

Após atender aos critérios de elegibilidade de cada programa descritos neste anúncio, os estudantes serão selecionados de acordo com os seguintes critérios, classificados do mais baixo para o mais alto em termos de renda familiar bruta por residente, até o número máximo de bolsas de estudo, subsídios e vagas especificadas neste anúncio A prioridade é dada aos estudantes em seu primeiro ano, com os estudantes do segundo ano passando para a parte inferior do *ranking* de renda (UFSC, 2010).

O estudante que atende os critérios elencados terá acesso aos benefícios como: Auxílio moradia, Bolsa PAIQ (Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e

Quilombolas), Bolsa estudantil, Auxílio Creche, Isenção de atividades esportivas, Isenção de cursos extra, Isenção do RU (Restaurante Universitário), Moradia estudantil, Auxílio Emergencial e Moradia indígena.

A Bolsa estudantil é um dos benefícios mais concorridos, nele é concedido o valor de 728,20 para o aluno como ajuda de custo. O Programa de isenção de refeições no refeitório universitário tem como objetivo isentar as taxas de refeições dos estudantes que participam regularmente de um curso de graduação e cuja renda familiar mensal não exceda um mínimo de R\$1.500,00, conforme regulamentado na Resolução Normativa No. 32/CUn/2013 de 27 de agosto de 2013. Excepcionalmente, no primeiro semestre de 2021.1, o programa teve critérios apoiados pela Resolução Normativa No. 140/2020/CUn (UFSC, 2010).

O Programa de Assistência à Moradia foi criado para fornecer moradia para estudantes de municípios que fora dos campi da UFSC. Trata-se de um auxílio financeiro planejado para custear parte do aluguel e auxiliá-los na permanência estudantil no período da graduação.

Já o Programa de Auxílio Emergencial (Auxílio Emergencial) visa conferir apoio de curto prazo para cobrir custos básicos de estudantes economicamente desfavorecidos, matriculados regularmente ou pertencentes a grupos protegidos por legislação especial e foi estabelecido durante o período da pandemia da Covid-19.

Por último, há o Programa de Apoio Emergencial e de Acesso Excepcional à Internet que foi criado para auxiliar os estudantes em circunstâncias excepcionais e em curto prazo, contemplando o custo de aquisição de pacotes de dados para acessar a Internet, a fim de permitir-lhes acompanhar as aulas durante o ensino remoto emergencial e também realizar atividades extracurriculares.

Por mais que tenhamos um leque bastante amplo e diversificado de benefícios e programas de assistência estudantil, é importante registrar que as demandas ainda são bem maiores, o que gera demanda reprimida como ocorre em outras políticas sociais. Ainda assim, estas iniciativas são importantes, pois contribuem para a permanência estudantil na UFSC.

O Colégio de Aplicação, órgão da UFSC onde localizou-se a coleta e discussão de dados desta pesquisa, não tem seus estudantes atendidos pelos mesmos programas e benefícios de assistência estudantil aqui elencados. Isso não ocorre, pois apesar de ser uma instância da Universidade, ela atende diretamente um público diferente, que são os/as estudantes do ensino fundamental e médio. A partir desta constatação, passou-se a perguntar: como desenvolve-se a assistência estudantil no Colégio de Aplicação da UFSC? Eis o tema que se passa a discutir no subitem seguinte.

2.3 Assistência estudantil no Colégio de Aplicação

Os Colégios de Aplicação são órgãos de educação ligados às universidades federais, ou instituições federais de ensino superior (IFES) do país. Existem atualmente 17 Colégios de Aplicação distribuídos pelo país vinculados a Universidades Federais, os quais o número de alunos varia conforme o Colégio e o ano. Sua missão é promover uma educação abrangente e de qualidade, garantir o pleno desenvolvimento de crianças e jovens e prepará-los para a vida e para o mercado de trabalho (SILVA, 2021).

Estas escolas primárias são orientadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), pelas resoluções do Conselho Nacional de Educação e pela política educacional adotada pela universidade onde está vinculada. Entretanto segue as diretrizes da Educação Básica e os fundamentos da discussão estão voltados ao Direito de Acesso e Permanência dos/as estudantes deste nível de ensino. Logo, quando se fala em assistência estudantil no Colégio de Aplicação não se está falando de uma política instituída e nem mesmo de ações orientadas pelo Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), o qual volta-se às Universidades. Por outro lado, o orçamento dos Colégios de Aplicação das IFES liga-se ao orçamento das Universidades vinculadas e, assim, para falar de assistência estudantil em um equipamento de educação, como o Colégio de Aplicação da UFSC, é preciso considerar que os recursos financeiros e a estrutura necessária virão de rubricas específicas das IFES, neste caso, da UFSC.

Segundo o site oficial, o Colégio de Aplicação foi fundado em 1961 e seu principal objetivo é a prática dos alunos que frequentam os cursos de didática geral e específica da Faculdade Catarinense de Filosofia (FCF). Neste contexto histórico, a lei estipulava que os professores que frequentavam estes cursos tinham que ter concluído o ensino médio (SILVA, 2021).

O público atendido restringia-se aos filhos de professores e técnicos da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Como escola experimental, ela oferece prática supervisionada em disciplinas acadêmicas e pedagógicas (SILVA, 2021).

O Colégio de Aplicação é atualmente uma escola de ensino fundamental e médio, pública, gratuita e inclusiva, vinculado ao Centro de Ciências da Educação (CED) da UFSC, localizada em seu próprio prédio no Campus universitário em Florianópolis. É uma escola modelo com uma ampla gama de atividades de desenvolvimento pedagógico, pesquisa e

educação complementar, com foco na inovação pedagógica e na formação inicial e contínua de professores (SILVA, 2021).

A escola tem matrícula de cerca de 1000 alunos. Além do pessoal administrativo e dos professores, o Colégio de Aplicação conta com uma equipe educativa multidisciplinar que trabalha nas áreas de saúde (nutrição, enfermeiros e técnicos), psicologia educacional, orientação ocupacional, fonoaudiologia, professores de educação especial, assistentes sociais e coordenação de segmentos (Anos iniciais, anos finais e Ensino médio) Cada grupo se reporta diretamente ao Diretor Geral de Liderança Educacional e Escolas (SILVA, 2021).

Desde o início, o objetivo do Colégio Aplicação da UFSC tem sido servir como um local de estágio, bem como para a divulgação e desenvolvimento de conhecimentos e habilidades profissionais. Durante muito tempo caracterizou-se como uma escola de elite, restrita aos filhos dos servidores públicos da UFSC. Entretanto, em 1992 o Decreto nº 013/CEPE-UFSC/92 abriu a escola ao público e democratizou sua acessibilidade, passando seu ingresso a ocorrer por meio de Sorteio para admissão (SILVA, 2021).

Estas mudanças criaram um novo perfil de estudantes, com novas necessidades e situações que exigiam novos serviços e programas para a universidade, gerando um impacto direto sobre o atendimento do serviço social. Esta nova demanda só pode ser compreendida se articulada ao contexto socioeconômico do país, com um aumento no número de famílias com perfil socioeconômico de renda baixo e um aumento correspondente no número de estudantes que necessitam de medidas especiais para permanecer estudando (SILVA, 2021).

Diz respeito à finalidade do Colégio de Aplicação da UFSC, em conformidade com o Regimento Interno – Portaria 002/CED/2018,

- I. Contribuir para a formação de sujeitos conscientes, solidários e comprometidos com uma atuação participativa na sociedade, respeitando a diversidade e exercendo plenamente a cidadania;
- II. Constituir-se como campo de formação docente, em parceria com os cursos de graduação e de pós-graduação, em especial os de licenciatura e bacharelado em educação, desta e de outras universidades, prioritariamente as públicas de direito público e gratuito;
- III. Desenvolver indissociavelmente o ensino, a pesquisa e a extensão na construção e na socialização do conhecimento em parceria com a comunidade;
- IV. Possibilitar práticas de observação e pesquisas diversas bem como produzir, reconhecer e socializar diferentes saberes (BRASIL, 2018).

O objetivo geral do Colégio de Aplicação da UFSC é proporcionar aos estudantes a produção e a apropriação crítica do conhecimento, possibilitando sua participação ativa, solidária e responsável na sociedade. Já o Serviço Social do Colégio de Aplicação visa

“realizar ações socioassistenciais, que contribuam para as condições de acesso e permanência do educando”.

Em suas origens, o Colégio Aplicação já tinha como objetivo servir de campo de estágio, de maneira a fomentar o conhecimento e desenvolvimento de carreiras e profissões. Passou por distintas mudanças, mas foi reafirmando sua importância ao longo dos anos e efetivando-se dentro do Campus Universitário. Durante muito tempo atendia apenas filhos de professores e servidores técnico-administrativos da UFSC, com um viés mais elitizado, e em 1992, com a Resolução 19 nº 013/CEPE/92, o ingresso de alunos passou a ocorrer via sorteio e aberto à comunidade, democratizando seu acesso (SILVA, 2021).

Com essa mudança foi preciso pensar em novas formas para auxiliar os estudantes, que agora possuem diversos perfis socioeconômicos e vivem em diferentes contextos sociais. Este novo quadro inaugurado com o processo de democratização do acesso ao Colégio de Aplicação gerou novas demandas para o Serviço Social, como pode-se conferir na entrevista realizada com primeira profissional assistente social que ingressou no quadro funcional do Colégio de Aplicação. Dado o contexto da entrevista ocorrer durante o período da pandemia da Covid-19, as demandas geradas no âmbito da crise sanitária foram as que restaram mais evidentes. Segundo ela,

A gente tem muitas questões de conflitos familiares, nós temos muitas questões na minha área, já que eu atuo na juventude, então precisamos estar atentas às questões que envolvam a juventude, questões preventivas sobre uso abusivo de drogas e álcool, questão de sexualidade. A gente precisa fazer um trabalho com outros profissionais nessa questão. Hoje temos uma situação de quadro de depressão muito grande, mesmo antes da pandemia e durante e, com certeza, no pós-pandemia, olhar para isso enquanto equilíbrio interdisciplinar e o serviço social tem um papel fundamental (ASSISTENTE SOCIAL 01, 2021 – Entrevista coletada pela pesquisadora).

Nota-se na fala da profissional um olhar de totalidade para o público acompanhado, identificando as diversas questões que atravessam sua vida e, portanto, transversalizam seu processo de ensino-aprendizagem. É neste conjunto que a assistente social identifica que o serviço social enquanto profissão tem papel e o qualifica como um papel fundamental.

Nessas questões que relatei, a questão da assistência [...] que até então a gente atendia situações esporádicas no Colégio, hoje é uma situação que a cada dia cresce. Desde a assistência básica, da comida. Precisamos olhar pra isso e ter clareza que é muito além da atuação do serviço social. É importante quando escutamos durante a formação que a gente tem que ensinar o sujeito a pescar, só que se o sujeito tiver fome o sujeito não vai nem conseguir ouvir o que você está dizendo e por isso muitas vezes precisamos conseguir o básico para que esse sujeito tenha situação mínima de agir como tal. Essa situação que estamos presenciando tem sido um aprendizado para todos nós. Acho que é esse o olhar mesmo de saber e eu tenho feito muito isso que não é só entregar a cesta porque nesse momento que eu entrego a cesta como profissional, eu estou ali e acolho essa família. Mesmo que eu não entregue pessoalmente, mas que eu só tenha o cuidado de conversar com essa pessoa pelo telefone e saber como ela está, isso já faz uma diferença imensamente na vida dessas pessoas e eu tenho esse feedback todos os dias, todas as manhãs me mandam mensagens de bom dia ou perguntando como estou. Isso é um sinal de que esse momento esse cuidado básico tem uma diferença na vida dessas pessoas, porque se

eles não têm comida, que é o básico. E isso pra mim como profissional e também como pessoa é o que me move, mesmo, é o que me dá força para sair para correr e para ir ao supermercado. Acho que para muitas pessoas isso é importante e tu enquanto Assistente Social você precisa ter clareza disso que para alguns profissionais isso é extremamente assistencialista, sempre lidei com esse discurso e com muita tranquilidade eu prefiro que me olhe como assistencialista tu profissional que está aí na sua casa com seu conforto com tudo legalzinho pode continuar me achando uma grande assistencialista, mas eu tenho a tranquilidade que o meu objetivo naquele momento não é só entregar a cesta porque qualquer pessoa poderia fazer. Isso é muito importante para nós profissionais e é o x da questão, qualquer pessoa pode entregar uma cesta, mas tu como Assistente social no momento que está entregando a cesta: qual é o objetivo daquilo? O teu olhar transcende a cesta? O diferencial é isso, criar um vínculo de confiança que está ali que como profissional tu está ali. Através daquela cesta pode criar muitas relações e muitos encaminhamentos (ASSISTENTE SOCIAL 01, 2021 – Entrevista coletada pela pesquisadora).

As expressões da questão social agravaram-se durante a pandemia. O reconhecimento de que a existência delas repercute negativamente no processo de ensino-aprendizagem, inviabilizando a formação do sujeito e, que, portanto, precisa ser eliminada para que a escola cumpra seu papel essencial: educar. Tudo isso fica expresso na fala da profissional, que afirma sua estratégia de trabalho, ao mesmo tempo em que indiretamente contesta a identificação de que esteja operando uma prática assistencialista.

O Colégio de Aplicação não tem uma política própria de assistência estudantil, no CA, a própria equipe identifica as demandas, ou vem das próprias famílias e os recursos financeiros para os atendimentos são oriundos da Associação de Pais e Professores – APP, Matriz CONDICAP¹, as quais trazem consigo as contradições da Instituição. O fato é: não há rubrica financeira reservada à assistência estudantil no Colégio de Aplicação, até esse momento não a um desenho de política de assistência estudantil nem em nível nacional nem em nível local que atenda as escolas de ensino fundamental e ensino médio e por tanto também não tem uma política que oriente e de as diretrizes no Colégio de Aplicação, mas à uma identificação de demandas pela própria equipe de Serviço Social do Colégio e a partir disso uma luta para que se conquiste pelo menos recursos internos na universidade para atender esse público em nível de uma política local já que não existe um Plano Nacional de Assistência estudantil para as escolas.

Segundo a segunda Assistente Social entrevistada nesta pesquisa,

¹ Trata-se do Conselho Nacional dos Dirigentes das Escolas de Educação Básica das Instituições Federais de Ensino Superior (CONDICAP), sendo ele fundamental na representação e valorização dos Colégios de Aplicação (CAs), fomentando políticas de formação de professores, desenvolvendo o ensino, a pesquisa e a difusão do conhecimento de forma integrada, com um foco especial nas inovações didático pedagógicas, fornecendo educação de alta qualidade, por meio da pesquisa, extensão, teste de novas práticas de ensino e outros. Logo, sua matriz auxilia em especial os CAs nos âmbitos de ensino, pesquisa, extensão, experimentação, desenvolvimento de currículo, produção de conhecimento e campos de estágios (CONDICAP, 2013).

Conforme a equipe ia crescendo, o Setor de Serviço Social ia se fortalecendo e cada vez mais compreendendo seu papel, suas atribuições e objetivos institucionais. Elas elaboraram o Plano de Assistência Social e encaminharam à Direção, com propostas de criação de uma política de assistência estudantil a ser estudada. Passaram a articular, de forma mais próxima, com a Associação de Pais e Professores – APP, de maneira a criar estratégias nos casos em que a rede de proteção social não conseguia atender as famílias em situação de vulnerabilidade (ASSISTENTE SOCIAL 02, 2022 – Entrevista coletada pela pesquisadora).

Neste processo, a entrevistada fala sobre as lutas e indagações que já são antigas. Registra também que os gestores da instituição de ensino não conseguiram uma resposta positiva que pudesse normatizar a Política Assistência Estudantil no Colégio de Aplicação.

O trabalho do Serviço Social no Colégio de Aplicação existe desde 2008. Iniciou apenas com uma profissional por muito tempo e foi sendo ampliado ao longo dos anos. Possui uma característica socioeducativa, de acompanhamento dos estudantes e mediação familiar. Atuamos em diversas demandas sociais, na articulação da rede de serviços, mobilizando recursos e serviços sociais disponíveis na grande Florianópolis. Não conseguimos efetivar ainda uma Política de Permanência Estudantil do CA, tal qual existe na graduação, com a PRAE. Mas entendemos ser fundamental porque recebemos estas demandas todos os dias. A assistência estudantil não conta com muitos programas de repasse financeiro, mas sim projetos vinculados às demandas dos estudantes, que envolvem acolhimento, orientação sobre direitos sociais e proteção de seus direitos básicos (ASSISTENTE SOCIAL 02, 2022 – Entrevista coletada pela pesquisadora).

É importante destacar em 2016 que foi realizada uma pesquisa socioeconômica pelo Setor de Serviço Social, cujos dados apontaram que praticamente metade dos alunos estava em situação de vulnerabilidade social e isso intensificou a preocupação da equipe de Serviço Social com a construção de uma política de assistência estudantil no Colégio.

Assistente Social 02, que afirma:

[...] O Auxílio Internet é mantido com a rubrica da matriz CONDICAP. Não temos uma bolsa estudantil para auxílio a transporte, alimentação, uniforme e material escolar. Já tentamos diversas vezes, mas a postura da gestão é sempre negar, alegando não ter recursos financeiros. Nem isenção no RU nossos estudantes tem direito. Mesmo estando dentro da UFSC é como se não fizessemos parte dela neste aspecto. Mesmo se tratando de criança e adolescente, que devem ter prioridade absoluta, não é isso que temos testemunhado. Por conta disso, a APP assumiu uma frente de trabalho para atender os estudantes em situação de vulnerabilidade social que não são atendidos em suas necessidades humanas no SUAS e nem na própria UFSC. Sabemos que o perfil socioeconômico está se modificando, segundo dados da pesquisa de 2021, com relação a renda média familiar (renda bruta): - 6,45% das famílias recebem acima de 11.000 Reais; - 10,08% recebem de 8 a 10 salários mínimos (de R\$8.800 a R\$11.000); - 21,05% recebem 5 salários mínimos (R\$ 5.500); - 28,36% recebem 3 salários mínimos (R\$3.300); - 19,73% recebem 2 salários mínimos (R\$ 2.200); - 10,81% recebem até 1 salário mínimo (de 550 até R\$1.100); - 3,21% recebem menos de 1 salário mínimo (até R\$550). Ao separar em dois grandes grupos, constata-se que 37,58% das famílias recebem acima de 3 salários-mínimos e 62,11% que sobrevivem com até 3,3 mil reais mensais. O percentual de famílias que recebem até 1 salário-mínimo chega a 14,02%. Ou seja, as demandas por auxílios só aumentam (ASSISTENTE SOCIAL 02, 2022 – Entrevista coletada pela pesquisadora).

Portanto, neste momento inexistente uma Política de Assistência Estudantil propriamente reconhecida na matriz orçamentária e estruturada no CA da UFSC. O que existe é um conjunto de ações que reunidas ensaiam – desafiadoramente – a criação de uma Política, que ainda precisa ser reconhecida institucionalmente como tal. Percebe-se que o trabalho das/os Assistentes Sociais têm sido exemplar e vai desde conferir visibilidade para a demanda existente, até propor, elaborar, planejar e executar programas e projetos que possam contribuir para a permanência estudantil no Colégio. É evidente que a assistência estudantil no CA da UFSC, pleiteada enquanto um direito que ainda precisa ser reconhecido, não faz parte da assistência estudantil prestada aos estudantes em nível de ensino superior pela UFSC. Seu reconhecimento e estruturação em nível de educação fundamental e média ainda é um desafio. Neste sentido, o PNAES e a política de assistência estudantil da UFSC podem ser balizadores para um processo ainda em construção.

Não é possível concluir esta reflexão que finaliza o segundo capítulo sem indagar até quando os direitos de crianças e adolescentes serão colocados em segundo plano? Não é possível delegar à profissionais a responsabilidade pela criação e execução de um conjunto de ações que precisam ter status de política pública voltada para assegurar direitos os do estudante.

3 INCLUSÃO DIGITAL NO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFSC

3.1. Inclusão digital e educação

A utilização das tecnologias digitais durante a pandemia refletiu as mesmas desigualdades, que são estruturais do modo de produção capitalista, conforme já indicado anteriormente. Atualmente presencia-se um aumento para 5 bilhões de usuários das tecnologias digitais e de internet em todo o mundo, enquanto 3 bilhões de pessoas ainda permanecem offline. Destes, 96% vivem em países denominados ‘em desenvolvimento’ (MARCON, 2020). Considerando que o acesso às ferramentas digitais e a internet hoje é condição de acesso a bens, serviços e equipamentos de políticas públicas e, logo, de direitos sociais com a educação, fica evidente que se deve combater urgentemente essa crescente desigualdade, sob pena de privar do exercício de direitos populações e/ou grupos sociais inteiros.

No âmbito da educação, o acesso às tecnologias e à internet em igualdade de condições para todos os estudantes significa trabalhar para alcançar o nível mais próximo da equidade nas experiências educacionais, as quais configuram-se hoje como requisitos

importantes para o processo de ensino-aprendizagem. Infelizmente, este acesso às tecnologias e internet está faltando para muitos estudantes e suas famílias, ou então quando ele existe é de forma precária. Dessa forma, apesar de todos os avanços tecnológicos, bem como da ‘aparentemente’ democratização das estratégias de acesso à educação através das plataformas digitais, muita ainda sofrem com a falta de inclusão quando se trata de educação digital – algo que também foi se agravou com o aprendizado remoto.

Com o desenvolvimento das Tecnologias da informação e comunicação (TIC) perpassando praticamente todas as áreas profissionais e atravessando a vida da população, a necessidade de alfabetização digital tornou-se mais urgente na educação. É preciso perceber que esse processo começa com a melhoria da inclusão digital e da equidade na sala de aula. É necessário desenvolver estratégias que possibilitem combater ou, pelo menos, diminuir o fosso digital, começando por tornar a inclusão digital um direito, não um privilégio.

Na educação a inclusão digital visa atender as necessidades de aprendizagem dos indivíduos e as habilidades de resolução de problemas. A sua implementação deve ser prática e orientada por políticas de inclusão, criadas, planejadas e implementadas com este objetivo. Isso ajuda a garantir um melhor acesso a recursos que podem contribuir para experiências de aprendizado mais eficazes no processo de ensino-aprendizagem em qualquer faixa etária. Pensar na inclusão digital como um modelo, pode ajudar gestores e profissionais da educação a lidar com as deficiências que são próprias deste sistema desigual acima identificado. Com maior acesso às ferramentas digitais, os estudantes podem desenvolver as habilidades de alfabetização digital para analisar e agir de forma eficaz sobre as descobertas feitas com várias tecnologias (MARCON, 2020).

A inclusão digital é importante porque ajuda a garantir que todos os sujeitos do processo de educação, incluindo aqueles que possam estar em maior desvantagem, tenham acesso a experiências de ensino-aprendizagem importantes. A inclusão digital deve conter um serviço de internet acessível e de qualidade, o que pressupõe um sinal forte de internet, bem como a disponibilidade de dispositivos que permitam a conexão e, por fim, o acesso a processos de alfabetização digital. Outros elementos que ajudam a garantir a verdadeira inclusão digital são o suporte técnico de qualidade e o conteúdo online que ajuda a estimular a autossuficiência. (OLIVEIRA; SILVA e PEREIRA, 2021).

Quando se trata das diferentes opções que os educadores têm para expandir a inclusão digital nas escolas, algumas tendências são mais pontuais, enquanto outras mais permanentes pois relacionam-se a própria infraestrutura. Geralmente, a inclusão digital se resume a

fornecer a todos os alunos acesso às tecnologias que alimentam o aprendizado, seja na escola, seja no ambiente de casa. Nos aspectos mais pontuais, uma tendência é o planejamento digital, ou seja, a criação de planos de aprendizado digital (MARCON, 2020). No que tange aspectos mais permanentes, outra tendência é a viabilização de estrutura de inclusão digital. Cita-se como exemplo a criação de telecentros em escolas ou bibliotecas para auxiliar o acesso de estudantes no mundo digital, conforme o século XXI tem demandado. Outra tendência é a modernização das bibliotecas escolares e públicas. Há experiências em que a criação de telecentros em bibliotecas possibilitou à população de rua o acesso à internet, contribuindo para busca de empregos e a reinserção no mundo do trabalho. Estes espaços permitem o acesso gratuito e confiável ao computador para todos na comunidade (NETTO e ROMANO, 2022).

A equidade de inclusão digital é um tema bastante amplo. Alguns estudantes até têm acesso às tecnologias, mas trata-se de um acesso limitado e há outros sem acesso regular à tecnologia. Isso inclui a ausência de dispositivos móveis, software de computador, plataformas online e internet (MARCON, 2020).

Uma das razões pelas quais a verdadeira inclusão digital em todos os níveis é tão difícil é porque cada aluno é tão diverso. Isso significa que os métodos pedagógicos que os professores usam muitas vezes visam abraçar essa diversidade, o que é difícil de realizar. Para que os educadores entendam como cada aluno se moverá no processo de aprendizagem e chegará aos resultados desejados, eles precisam primeiro entender suas características de aprendizagem. Aqui está a conexão com um elemento essencial também para o Serviço Social: é preciso conhecer a realidade e nela conhecer as particularidades vividas pelos sujeitos de atendimento do/a assistente social. Conhecer o contexto vivido e compreender as relações sociais envolvidas é fundamental para poder pensar em estratégias de inclusão digital.

3.2. Os Programas de Inclusão Digital no Colégio de Aplicação

Em 2020 com a pandemia da Covid-19 iniciaram-se, no Colégio de Aplicação (CA), as Atividades Pedagógicas não Presenciais, como medida adotada para a continuidade das aulas em período de isolamento social, estando esta medida em conformidade com portarias institucionais (PORTARIA MEC Nº 343, DE 17 DE MARÇO DE 2020).

Diante deste cenário, muitas famílias dos estudantes regularmente matriculados no Colégio, não possuíam as condições adequadas de acesso para assistir e participar das aulas.

O Serviço Social, que tem como objetivo “realizar ações socioassistenciais, que contribuam para as condições de acesso e permanência do educando” visando evitar a evasão escolar, em articulação com a Direção Geral, iniciou um processo de levantamento de dados para requerer junto à Reitoria subsídios e recursos de auxílio a estas famílias previamente identificadas.

A inclusão digital deve ser vista como uma questão relevante no atual estágio de desenvolvimento da sociabilidade capitalista burguesa, em especial durante a pandemia, que afeta, entre muitas coisas, a educação. Para uma universidade, seja ela pública ou privada, reconhecer a existência deste quadro, significa tomar o problema pela raiz e, a partir disso, buscar estratégias para combater a exclusão digital, ou as desigualdades de acesso às tecnologias e internet.

Para que este olhar seja possível, é essencial que as instituições conheçam o conceito de inclusão digital e seus impactos, o que se pode observar que acontece na Equipe de Serviço Social do Colégio de Aplicação da UFSC pela seguinte fala:

Inclusão Digital para a equipe de Assistentes Sociais vai além da oferta e garantia de equipamentos adequados e acesso à internet. Perpassa pela orientação efetiva de como utilizar estes recursos, desde o simples fato de instalar e ligar um computador, até criar uma conta em um e-mail, manusear o Moodle, usar ferramentas do Windows. Como nós trabalhamos com todo tipo de arranjo familiar, muitas crianças dependiam de avós como mediadores do processo de ensino. Na terceira idade a compreensão de determinadas tecnologias se fazia mais limitada. Era necessária orientação para estes grupos. Com os estudantes o conceito de inclusão também estava associado ao de segurança no mundo virtual, e vários informativos, cartilhas e tutoriais foram enviados para alertá-los sobre o uso seguro da internet, da sua imagem e do tempo excessivo na frente de telas, que poderia acarretar prejuízos na saúde (ASSISTENTE SOCIAL 02, 2022 – Entrevista coletada pela pesquisadora).

Com base nestas concepções, além de um olhar atento e de acolhimento à situação de muitos estudantes da instituição e suas famílias, criou-se a modalidade de assistência estudantil de inclusão digital, feita pelo Colégio de Aplicação.

Observaram-se as demandas dos alunos e o contexto deles, tanto para o acesso quanto para a permanência. Conforme a assistente social entrevistada,

Quando eclodiu a pandemia de Covid-19 e houve a necessidade de isolamento social as aulas no Colégio de Aplicação passaram a ser remotas. Houve todo um trabalho interno no CA para implementar as Atividades Pedagógicas Não Presenciais e reestruturar a modalidade de ensino ofertada. Algumas pesquisas foram realizadas com a Comunidade Escolar e identificamos que muitos estudantes não possuíam equipamentos adequados para assistirem e participarem das aulas. Para que não houvesse evasão escolar e para que fosse garantido o direito à educação de todos os estudantes o Serviço Social, em parceria com a gestão do CA, iniciou um movimento de criação dos Programas de Inclusão Digital, nas modalidades de empréstimo de equipamentos e no auxílio internet (ASSISTENTE SOCIAL 02, 2022 – Entrevista coletada pela pesquisadora).

Com base nisto, observa-se a relevância do Serviço Social enquanto profissão no Colégio de Aplicação e o papel do/a assistente social como profissional da educação. A perspectiva crítica que caracteriza e marca o projeto ético-político profissional, conferindo-lhe direção, possibilita a leitura da realidade concreta em sua totalidade e a partir dela a criação dos programas, o que apenas foi possível após intensa articulação institucional. Neste processo foram instituídos dois programas: 1) o Programa de Apoio Emergencial de Acesso a Equipamentos de Informática – Computadores, por meio de editais, com a distribuição de kits de equipamentos de informática específicos; e 2) o Programa de Apoio Emergencial de Acesso à Rede Mundial de Computadores (Internet) – Auxílio Internet.

Para se inscrever os estudantes que pleiteavam os benefícios destes Programas deveriam estar regularmente matriculados no ano de 2020 e 2021. Os Programas e seus respectivos editais foram amplamente divulgados inicialmente no site da PRAE e pelo próprio Setor de Serviço Social, que realizou busca ativa com as famílias, através de ligações, e-mails e até mesmo visitas domiciliares, pois nem todos tinham meios de comunicação, perfil que já sinalizava a demanda existente.

À/Ao estudante contemplada/o no Programa de Apoio Emergencial de Acesso a Equipamentos de Informática foi concedido o empréstimo, através de um termo de responsabilidade assinado pelo responsável legal, composto por um kit contendo um monitor, teclado, mouse, CPU e cabos, todos com número de patrimônio da universidade.

À/Ao estudante contemplada/o no Programa de Apoio Emergencial de Acesso à Rede Mundial de Computadores (Internet) está sendo concedido o depósito de R\$ 100,00 (cem reais) mensais durante o período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais no Colégio de Aplicação da UFSC, que ocorreu entre julho de 2020 a outubro de 2021, conforme a Resolução 140/2020/CUn, Portaria nº 379/2020/GR, de 09 de novembro de 2020 e a Portaria nº 390/2021/GR, de 01 de abril de 2021. Conforme o Edital o valor do benefício deve ser utilizado exclusivamente para o acesso à internet para realização das atividades educacionais.

O/A estudante deve ser o/a titular da conta bancária ativa e esta não pode estar classificada como “conta salário”. Aqui é interessante ressaltar que o benefício não pode ser creditado na conta dos pais e/ou responsáveis, mas do próprio estudante beneficiário. Os dados atuais, fornecidos pela entrevistada são quantitativos, como o número de contemplados por ano e auxílio. Para o auxílio internet foram contemplados de agosto de 2020 a dezembro de 2021 84 estudantes, sendo 41 para os anos iniciais, 24 para os anos finais e 23 para o

ensino médio. Destes, 4 do ensino médio foram desligados em 2021 porque se formaram. Além destes, 32 se inscreveram, mas desistiram, sendo 15 dos anos iniciais, 8 dos anos finais e 9 do ensino médio. Atualmente não há fila de espera para recebimento do programa. Para o empréstimo de computadores foram contemplados 175 estudantes (128 em 2020 e 47 em 2021), sendo 77 para os anos iniciais (61 em 2020 e 16 em 2021), 61 dos anos finais (45 em 2020 e 16 em 2021) e 37 do ensino médio (22 em 2020 e 15 em 2021).

As Assistentes Sociais mantiveram contato com as famílias dos contemplados, a fim de prestar auxílio, sendo que grande parte os responsáveis pelos alunos encontrou dificuldade no manuseio da inserção das aulas no Moodle, plataforma de ensino utilizada em todos os níveis de formação da UFSC. É importante registrar que o acesso aos cursos foi assunto de grandes debates em reuniões de setores e contou com toda a dedicação dos profissionais (ESTÁGIO, COLÉGIO DE APLICAÇÃO, 2021)

No contexto de pandemia, o serviço social foi fundamental para a execução de estratégias de inclusão digital no âmbito do Colégio de Aplicação da UFSC. A equipe é constituída por seis assistentes sociais; dois diretores (docentes do CA), todos servidores técnicos em assuntos educacionais (STAES); e três técnicos administrativos, também participaram servidores da PRAE, SAAD e SETIC. Nas entregas de computadores STAES e Professores fizeram escalas para realizar o atendimento.

Na entrevista com a Assistente Social 2:

O Serviço Social sempre esteve à frente com a gestão, se reunindo com a PRAE, a SAAD e o Gabinete da Reitoria para pensar em como executar estes programas. Foram as assistentes sociais do CA que fizeram as tratativas, negociaram recursos, elaboraram editais, divulgavam a forma de inscrição, a homologação dos resultados e as chamadas. A retirada e devolução dos equipamentos também foi com o setor. Todo o processo de orientação às famílias foi realizado pelas assistentes sociais. Como várias famílias não tinham acesso à internet, não conseguiam fazer a inscrição online ou nem ficavam sabendo da oferta. Nós ligávamos para cada família e verificávamos a demanda. Essas ligações ocorreram pelo telefone pessoal de cada profissional, pois a UFSC não forneceu telefones para isso. A UFSC disponibilizou parte dos equipamentos de informática, o restante foi do próprio CA, através dos computadores do laboratório de informática e dos próprios servidores que cediam. Tivemos fila de espera em vários momentos, mas conforme novos equipamentos eram liberados a fila andava. O Setic foi fundamental na manutenção dos equipamentos, que muitas vezes davam problemas. Com relação ao auxílio internet, tivemos que administrar internamente. A equipe administrativa (dois servidores) teve que aprender a usar o sistema de pagamentos, o recurso destinado foi da Matriz CONDICAP e conseguimos atender a todos os estudantes que solicitaram. Os programas não tinham corte de renda e tão pouco critérios excludentes. Todos que solicitavam recebiam computadores ou auxílio internet, numa perspectiva de universalização do acesso à educação (ASSISTENTE SOCIAL 02, 2022 – Entrevista coletada pela pesquisadora).

A questão da participação dos alunos, frequência e acesso às atividades e aulas foram temas amplamente debatidos no CA, cabendo ressaltar que considerar isto no momento de criação dos dois programas de assistência e inclusão digital foi fundamental. Do ponto de vista da entrevistada, sobre a participação dos estudantes, cabe ressaltar que:

Acredito que foram muito importantes. Vários estudantes só conseguiram participar devido a estes programas, e provavelmente teriam evadido se não tivéssemos ofertado. Mas suficientes acredito que não. Vários equipamentos apresentaram problemas, a maioria não tinha webcam ou microfone instalado, o que dificultava a participação. E muitas crianças e adolescentes, mesmo de posse dos equipamentos e internet, não conseguiram participar com qualidade, pois suas configurações pessoais de vida não permitiam. Várias famílias precisaram trabalhar e não conseguiam mediar o ensino x aprendizagem. Outras tiveram que usar a rede de proteção, como avós e vizinhos que não davam conta de auxiliar. E além do mais, um programa que não é efetivamente planejado, que foi criado na imediatez, tende a apresentar problemas e sei que tivemos vários. Um deles foi a necessidade de as crianças abrirem conta em banco, em plena pandemia, porque a UFSC não realiza pagamento no nome do responsável legal, mas somente para estudante regularmente matriculado. Outro problema foi a demora dos pagamentos, mesmo que tenham recebido retroativo, porque a equipe administrativa teve que aprender do zero e assumir a demanda, junto a tantas outras que executa, do dia para a noite (ASSISTENTE SOCIAL 02, 2022 – Entrevista coletada pela pesquisadora).

Para custear o Auxílio Internet, o CA/UFSC recebeu recursos da matriz CONDICAP, como destacado:

Não temos uma bolsa estudantil para auxílio a transporte, alimentação, uniforme e material escolar. Já tentamos diversas vezes, mas a postura da gestão é sempre negar, alegando não ter recursos financeiros. Nem isenção no RU nossos estudantes tem direito. Mesmo estando dentro da UFSC é como se não fizessemos parte dela neste aspecto. Mesmo se tratando de criança e adolescente, que devem ter prioridade absoluta, não é isso que temos testemunhado. Por conta disso, a APP assumiu uma frente de trabalho para atender os estudantes em situação de vulnerabilidade social que não são atendidos em suas necessidades humanas no SUAS e nem na própria UFSC. Sabemos que o perfil socioeconômico está se modificando, segundo dados da pesquisa de 2021, com relação a renda média familiar (renda bruta): - 6,45% das famílias recebem acima de 11.000 Reais; - 10,08% recebem de 8 a 10 salários mínimos (de R\$8.800 a R\$11.000); - 21,05% recebem 5 salários mínimos (R\$ 5.500); - 28,36% recebem 3 salários mínimos (R\$3.300); - 19,73% recebem 2 salários mínimos (R\$ 2.200); - 10,81% recebem até 1 salário mínimo (de 550 até R\$1.100); - 3,21% recebem menos de 1 salário mínimo (até R\$550). Ao separar em dois grandes grupos, constata-se que 37,58% das famílias recebem acima de 3 salários mínimos e 62,11% que sobrevivem com até 3,3 mil reais mensais. O percentual de famílias que recebem até 1 salário mínimo chega a 14,02%. Ou seja, as demandas por auxílios só aumentam (ASSISTENTE SOCIAL 02, 2022 – Entrevista coletada pela pesquisadora).

A inclusão digital não é a única problemática que o serviço social busca resolver através de uma execução de assistência estudantil no âmbito do CA/UFSC. Conforme a entrevistada, outras demandas existem dentro da unidade, tais como a necessidade de alimentação, uniforme, transporte escolar, material didático, auxílio para viagens de estudo,

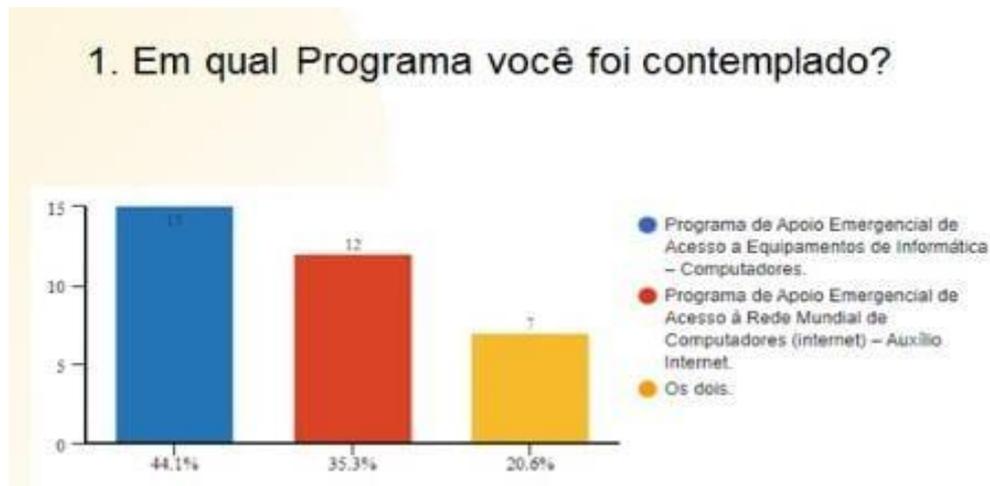
auxílio internet, empréstimo de computadores, atendimento psicológico gratuito, mediação familiar, orientações sociais sobre direitos e serviços. As requisições que chegam ao setor relacionam-se com:

- Infrequência escolar, risco de evasão e registro no sistema APOIA;
- Orientações sobre guarda, tutela, adoção e alimentos;
- Situações relacionadas a vulnerabilidades socioeconômicas (benefícios socioassistenciais, seguro-desemprego, pensão, dentre outros);
- Alienação Parental, Trabalho Infantil, Pedofilia, Drogas (uso abusivo, tráfico, exposição);
- Violências (Psicológica, Sexual, Física, Abandono, Negligência);
- Bullying, Cyberbullying, Preconceitos, Intolerância Religiosa, Perdas e Lutos, Deficiências e Inclusão;
- Assistência e promoção à saúde e encaminhamentos relacionados a dificuldades de aprendizagem, em parceria com a equipe pedagógica do CA;
- Ações de acompanhamento e encaminhamento relacionados à indisciplina, estereótipos, e comportamentos que repercutem no ambiente escolar;
- Orientações socioeducativas sobre segurança e proteção integral das crianças e adolescentes.

Sabe-se que não houve evasão escolar no período de Covid-19, mas isso também se deve ao serviço de busca ativa e acompanhamento familiar realizado pelo setor. Porém, não existiam dados qualitativos fornecidos pelos estudantes e suas famílias, e por isso esta avaliação foi buscada através da realização de entrevistas realizadas com pais e/ou responsáveis pelos estudantes beneficiários dos programas de inclusão digital.

A aplicação dos questionários no *Google Forms* foi realizada durante os meses de novembro a dezembro de 2021. Ao final, houve 34 respostas para as 15 perguntas feitas sobre os programas. Ao abrir o questionário, inicialmente os participantes foram informados acerca da pesquisa em si, seus objetivos e finalidades, e posteriormente consultados sobre a concordância. Apenas os concordantes acessavam o formulário da entrevista. A primeira questão abordada foi acerca do programa em que o entrevistado foi contemplado, sendo que 44,1% foram contemplados com o Programa de Apoio Emergencial a Acesso de Equipamentos de Informática (44,1%), seguido do Programa de Apoio Emergencial à Internet (Auxílio Internet) (35,3%), e 20,6% responderam que receberam os dois auxílios de maneira conjunta.

Gráfico 1:



Fonte: A autora.

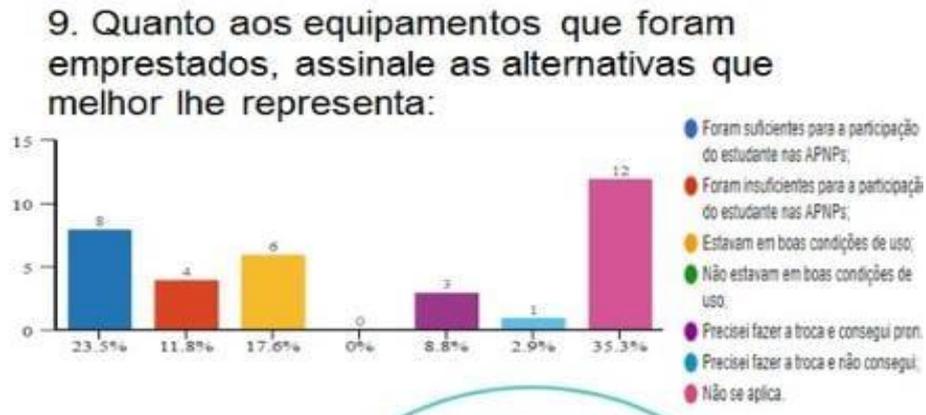
A segunda pergunta envolve o meio como os participantes ficaram sabendo dos programas de inclusão do Colégio de Aplicação, 44,1% das respostas envolveram o serviço social, a qual forneceu reuniões ou contatos com os alunos/famílias, enviando e-mails. Seguidos de 32,4% que responderam que conheceram a partir de outros profissionais da escola, como professores e orientadores, já 23,5% dos alunos obtiveram tal informação pela página do Colégio de Aplicação ou *Moodle* do mesmo e, por fim, 8,8% receberam a informação acerca da assistência a partir de e-mail.

Em se tratando dos editais publicados acerca das regras que compõem os programas assistenciais, 67,6% dos entrevistados acharam a escrita e a compreensão fáceis de entender, enquanto 17,6% tiveram certas dificuldades, necessitando de um funcionário para melhor compreender o funcionamento, já 8,8% dos entrevistados não leram os editais.

Quanto à chamada para a retirada dos equipamentos, 23 pessoas relataram que foram informados com antecedência, enquanto 21 relataram justamente o oposto (não foram avisados com antecedência), além disto, 19 pessoas relataram que o horário de retirada era adequado, enquanto uma respondeu o oposto. Sobre os e-mails, ainda, cabe ressaltar que a eficácia nas respostas e trocas de respostas foi abordado no questionário, onde 88,2% dos participantes relataram um atendimento prontamente realizado. O tempo de espera no recebimento dos valores também foi abordado, onde 55,0% dos entrevistados relataram uma espera curta, ou seja, não precisaram esperar muito, já 8,8% indicaram um tempo mediano de espera. Os aparelhos emprestados foram suficientes para 23,5% dos entrevistados, cabendo informar que a opção de empréstimo de equipamentos não se aplicou a 35,3% dos

entrevistados. Contudo, 11,8% dos entrevistados consideraram os equipamentos emprestados insuficientes para seu uso.

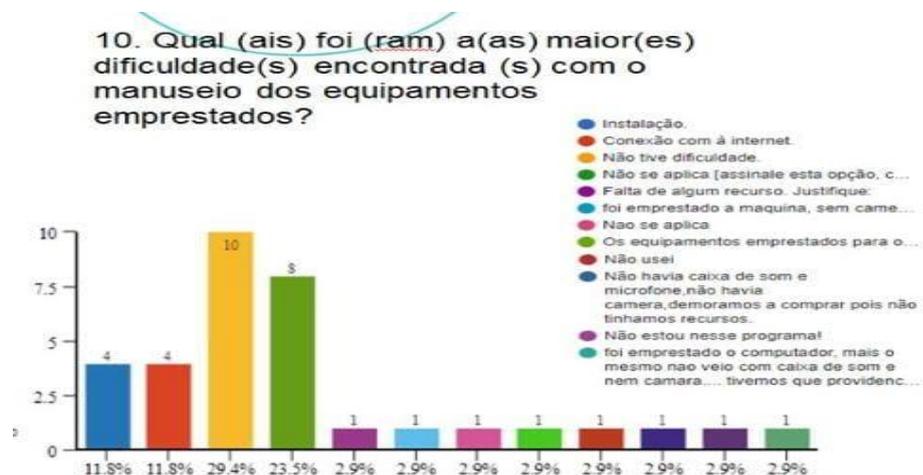
Gráfico 9:



Fonte: A autora.

As dificuldades mais relatadas foram as envolvendo a conexão com a internet e instalação (11,8% para cada uma das opções), sendo relevante considerar que 29,4% dos entrevistados não tiveram dificuldades. Já o acesso à educação durante a pandemia foi possível sempre para 61,8% dos entrevistados, e quase sempre para 14,7%. Já sobre a participação, esta foi possível sempre para 41,2% dos entrevistados, enquanto 11,8% responderam que a participação foi possível as vezes. O valor do auxílio internet ofertado foi suficiente para 44,1% dos entrevistados.

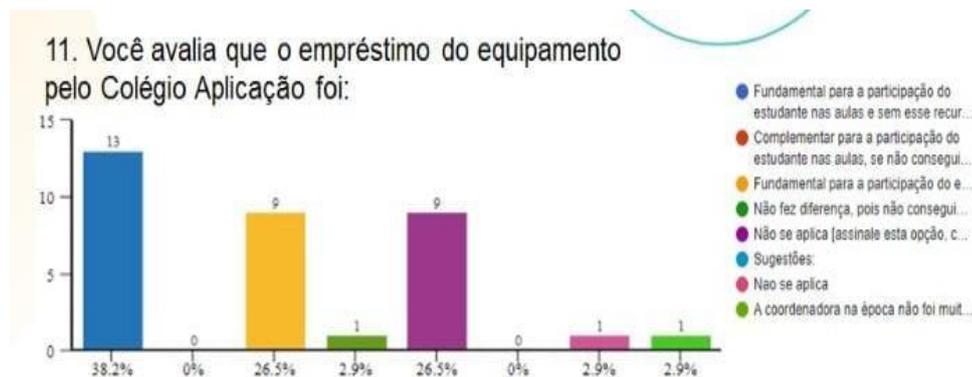
Gráfico 10:



Fonte: A autora.

Sobre a avaliação da eficácia do empréstimo de equipamento 38,2 % dizem que foi fundamental para a participação das aulas, enquanto 26,5% trazem que foi fundamental, entretanto poderia ofertar equipamentos complementares, como webcam e microfone.

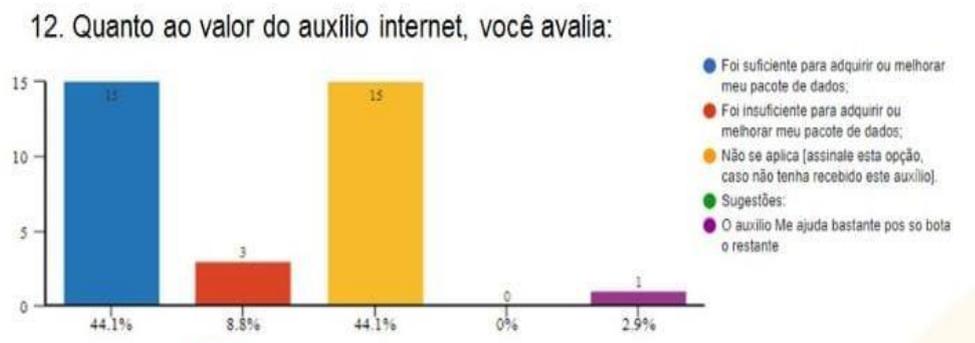
Gráfico 11:



Fonte: A autora.

Quanto ao valor do auxílio internet 44,1% diz que foi suficiente para melhorar o pacote de dados, 8,8% dizem que foi insuficiente e 44,1% não se aplica, pois não recebeu o auxílio.

Gráfico 12:



Fonte: A autora.

Quanto a participação do filho (a) nas atividades (dentro e fora de aula) no período anterior a pandemia 61,5 diz que os filhos sempre participaram das atividades, 14,7 quase sempre participavam, 5,9 às vezes e 5,9 quase nunca.

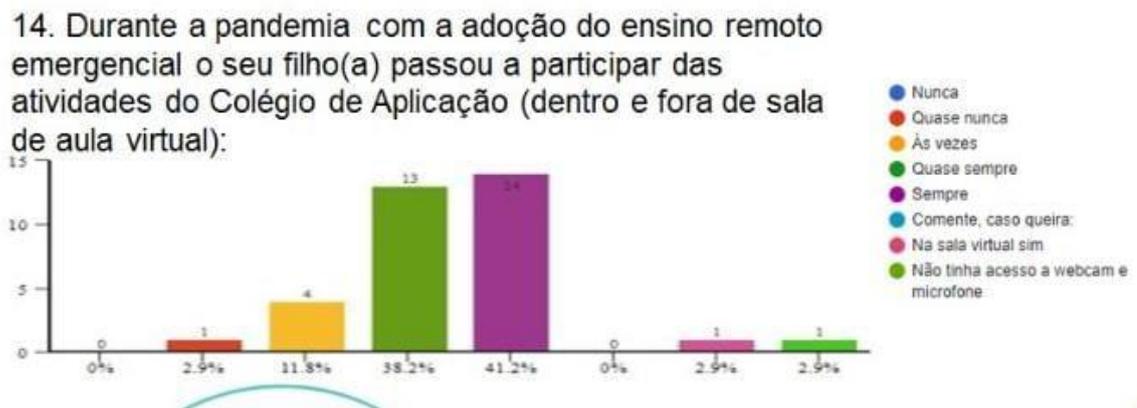
Gráfico 13:



Fonte: A autora.

Ao serem questionados quando a participação de atividades do Colégio de Aplicação sejam elas externas ou internas ao meio virtual, a maioria respondeu que sempre participou (41,2%). Seguido de “quase sempre” (38,2%) e “às vezes” (11,8%). Ou seja, a taxa de participação dos alunos nas atividades é boa, visto que a maioria das respostas apresenta alguma frequência próxima à frequência máxima, o que demonstra interesse dos alunos e famílias em se envolver nas atividades ofertadas pelo colégio.

Gráfico 14:

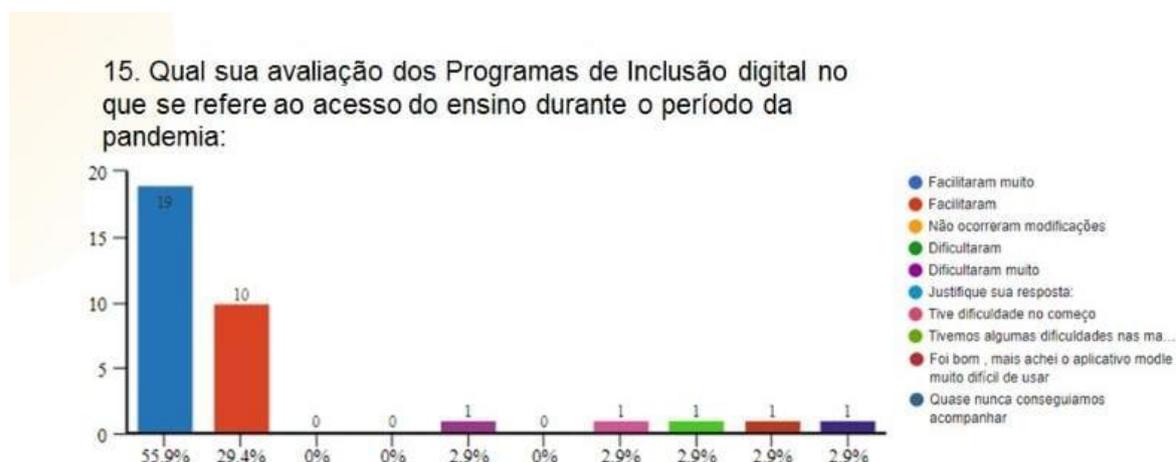


Fonte: A autora.

Quanto a questão de número 15, a qual abordava a avaliação do estudante sobre os programas de inclusão digital, no âmbito do acesso ao ensino no período da pandemia, a maioria (55,9%) respondeu que os programas facilitaram muito o acesso ao ensino, seguido de 29,4% das respostas “facilitaram”, o que leva a concluir que apenas os programas de

inclusão não são suficientes para garantir este acesso, porém, sendo um importante facilitador para tornar o acesso possível em períodos de pandemia, devendo ser considerados outros fatores.

Gráfico 15:



Fonte: A autora.

Ao final, observando tanto as entrevistas das profissionais assistentes sociais, quanto dos pais ou responsáveis pelos estudantes beneficiários dos programas, entende-se que não existe uma assistência estudantil ideal, visto que esta depende de muitos fatores, em especial os recursos financeiros que nem sempre são possíveis no momento. Apesar das dificuldades relatadas por muitos estudantes, observou-se o grande impacto positivo que a assistência teve na permanência e nos estudos dos alunos, visto que, dentro das possibilidades, foram ofertados diversos meios de resolução das dificuldades que foram surgindo.

A pandemia abriu uma grande lacuna, afetando em especial os alunos da classe trabalhadora e perfil de renda mais baixo, bem como estudantes de áreas rurais. O olhar do serviço social deste âmbito, não apenas a inclusão digital é fundamental. Muito disso tem a ver com as necessidades dos estudantes, visto que muitos passaram por eventos em suas vidas que as levaram a ter dificuldades na sala de aula, o que pode ser agravado na pandemia. Os professores podem ter dificuldades de lidar com isso, mas os assistentes sociais têm competências e habilidades desenvolvidas durante a formação profissional que lhes possibilitam contribuir para o desenvolvimento educacional e o processo de ensino-aprendizagem.

Assim, revela-se a necessidade de o profissional compreender as necessidades dos estudantes, conhecendo as nuances da vida fora da escola para os alunos. O assistente social é

capaz de construir um relacionamento para ganhar a confiança para conversar e trabalhar o que for necessário. O serviço social teve um grande impacto nas pesquisas observadas, visto o empenho na busca por recursos, publicação de editais, disposição para esclarecimentos e resoluções de questões e/ou dificuldades que surgiam, assim, compreende-se a relevância desta profissão para a inclusão digital e social, não apenas em tempos de pandemia.

Com base no acima exposto, identifica-se que nem todas as famílias têm acesso à banda larga de alta velocidade e que muitos não têm computadores para conduzir os cursos que foram adotados durante a pandemia. Assim, muitos dos estudantes que sofreram exclusão digital durante a pandemia por não terem equipamentos para assistir às aulas se depararam com dificuldades no processo de inclusão digital, apesar da criação dos dois Programas de Inclusão Digital. Este quadro deve ser considerado para pensar o sistema educacional enquanto política pública destinada a atender às necessidades reais dos estudantes e suas famílias.

4 SERVIÇO SOCIAL E CONTRIBUIÇÕES PARA A INCLUSÃO DIGITAL

4.1. Assistentes sociais na política de educação

O serviço social foi inserido enquanto profissional da educação no ano 2001, a partir das atribuições atinentes à atividade profissional, estabelecidas nos artigos 4º e 5º da Lei 8.662/1993 e das possibilidades legais dos projetos de lei para a implantação do Serviço Social nas escolas e sua regulamentação nas instâncias de poder municipal e estadual (CFESS, 2001).

As atribuições e competências dos/as assistentes sociais, sejam aquelas realizadas na educação ou em qualquer outro espaço socioprofissional, são orientadas e norteadas pelos princípios, direitos e deveres inscritos no Código de Ética Profissional de 1993 (CEP), na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8.662/1993), bem como nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996). Portanto, conectam-se diretamente ao Projeto Ético Político profissional. De forma geral, o projeto profissional aponta:

- Apreensão crítica dos processos sociais de produção e reprodução das relações sociais numa perspectiva de totalidade;
- Análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do capitalismo no país e as particularidades regionais;

- Compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio-histórico, no cenário internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade;

- Identificação das demandas presentes na sociedade, visando formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre o público e o privado (ABEPSS, 1996).

Na política da educação houve um processo coletivo de ampla discussão sobre o trabalho do/a assistente social, que reafirmou a importância deste profissional. Como produto deste debate o CFESS elaborou o documento “Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação”, no qual aponta que o trabalho profissional na educação se volta à transformação do indivíduo, não limitando ao conhecimento em ações que reproduzam a máxima ideológica da “Ordem e Progresso”. O trabalho profissional possibilita construir coletivamente estratégias e respostas à diversas questões, visando a autonomia dos indivíduos, a partir de uma educação cuja perspectiva leve à consciência das relações sociais de classe, raça e etnia, gênero e sexualidade, as quais tenham potencialidade de transformação da realidade e avancem na contestação da educação burguesa.

Mas, para construir ações nesta direção, antes é necessário considerar que a atual política educacional não tem caráter emancipatório e que é preciso construí-lo. Ainda assim, todas as conquistas no âmbito do direito social à educação como direito fundamental são resultado das lutas coletivas pela educação, que resultaram na previsão disposta no Art. 6 da Constituição Federal.

Como toda política pública, ela carrega em si várias contradições inerentes à luta de classes. Também enquanto política pública sua formulação envolve permanentemente vários sujeitos coletivos da sociedade, especialmente os profissionais da educação, mas sua execução é responsabilidade do Estado. Esta leitura exige considerar que no Brasil o Estado é burguês e atende aos interesses do capital, mas que também se vê contingenciado a operar a partir dos tensionamentos de classe: de um lado, os interesses da burguesia e do mercado – educacional, inclusive – e do outro os interesses da classe trabalhadora por uma educação pública e de qualidade.

Ser assistente social na educação exige a leitura atenta da realidade social, a avaliação crítica das políticas sociais, programas e projetos sociais, que deve sempre partir da análise de conjuntura como instrumento legítimo, a fim de pensar e propor processos no âmbito da política, inclusive de inclusão, considerando indicadores educacionais. Para tanto, a dimensão

investigativa é fundamental. A produção de dados sobre a realidade educacional local, conectada à leitura dos processos ligados à economia internacional, segundo as particularidades do capitalismo e seus determinantes para as condições de vida da classe trabalhadora é essencial para poder construir estratégias de atendimento.

[...] O trabalho do/a assistente social, no campo da educação, não se restringe ao segmento estudantil e nem às abordagens individuais. Envolve também ações junto às famílias, aos professores e professoras, aos demais trabalhadores e trabalhadoras da educação, aos gestores e gestoras dos estabelecimentos públicos e privados, aos/as profissionais e às redes que compõem as demais políticas sociais, às instâncias de controle social e aos movimentos sociais, ou seja, ações não só de caráter individual, mas também coletivo, administrativo-organizacional, de investigação, de articulação, de formação e capacitação profissional (CFESS, 2014, p. 38).

Nos últimos 20 anos, os assistentes sociais têm se envolvido com a Política Educacional, principalmente para responder às demandas do sistema social para melhorar e consolidar o acesso da população a diferentes níveis e formas de educação. Isto se baseou na transmissão de programas governamentais elaborados sob pressão dos formuladores de políticas da sociedade civil. É assim o resultado, por um lado, da luta histórica dos movimentos sociais pela educação pública universal e, por outro, subordinada às agendas e diagnósticos das organizações multilaterais estritamente alinhadas com as exigências do capital em termos de formação e qualificação da força de trabalho. Faz, portanto, parte da dinâmica contraditória da luta social sobre o processo de democratização e pela qualidade da educação, cujo resultado mais efetivo tem sido a expansão das condições de acesso e permanência, com o aumento do número de projetos de apoio que caracterizaram a política social estatal na primeira década do século XX (RIBEIRO et al, 2022).

O CFESS trouxe o “Serviço Social na Educação” e realizou reflexões com o estudo de 2010 sobre a participação dos trabalhadores sociais na política educacional. Desde então ocorreram reuniões, encontros, seminários que culminaram na identificação das estratégias institucionais geradas pelas políticas educacionais e as respostas sociais e profissionais nos processos de acesso à educação, sustentabilidade, governança democrática e garantia de qualidade (CFESS, 2014).

Esta abordagem reflete uma compreensão mais ampla e complexa das possibilidades de ação profissional. Embora reconhecendo a importância estratégica da ação para assegurar a acessibilidade e sustentabilidade das escolas no âmbito da política educacional - sem ignorar as contradições que existem - não esgota as possibilidades e o alcance da ação profissional dos assistentes sociais. Os esforços para assegurar a educação enquanto política pública

revelam outros aspectos que também fazem parte da luta social para reconhecer e ampliar a educação como um direito social, demonstrando que ela é coerente com os princípios éticos e políticos da profissão. Os debates do período confirmaram que o trabalho dos assistentes sociais na educação não se limita ao departamento estudantil ou a práticas individuais. Também inclui ações com famílias, professores, outros educadores, gestores de instituições públicas e privadas, profissionais e redes envolvidas em outras políticas sociais, instituições de controle social e movimentos sociais, ou seja, não apenas ações individuais, mas também ações coletivas, administrativas e organizacionais, ações de investigação, coordenação, treinamento e qualificação profissional (RIBEIRO et al, 2022).

O tema da efetividade no acesso à educação tem sido um elemento chave no debate, defesa e concretização da inserção dos/as assistentes sociais na política educacional. Entretanto, para além deste avanço, é importante reconhecer também os limites que neste momento desafiam a ampliação e consolidação deste e de outros avanços que precisam ser enfrentados e superados. Identifica-se que há um problema na perspectiva que rege o desenho institucional das políticas de educação: tem sido deslocado o núcleo estrutural do problema, qual seja, as desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais produto do capitalismo com forte cariz financeiro, dando espaço para o enfrentamento da pobreza, da exclusão social e do desemprego estruturais com medidas isoladas e desconexas. A estratégia de aumentar o acesso em todos os níveis da política educacional ainda não é um processo eficaz de acesso universal, mas sim uma expansão desigual, tanto no seu objetivo, mas, acima de tudo, na sua dimensão social. Portanto, está longe de ser visto como uma afirmação da educação pública enquanto um direito social de caráter fundamental e universal (RIBEIRO et al, 2022).

É preciso considerar que as estratégias adotadas no período de expansão do ensino no Brasil, que demarca os governos do Partido dos Trabalhadores (de 2003 a 2015), considerou-se que a prestação dos serviços educacionais não é responsabilidade exclusiva do Estado e poderia ser compartilhada as empresas educacionais, através da redistribuição dos recursos públicos. Neste processo, o aumento da taxa de lucro no mercado de serviços educacionais foi disfarçado como um processo de democratização do acesso à educação (RIBEIRO et al, 2022). Foi este contexto de expansão pela via do mercado que contribuiu para o ingresso crescente de assistentes sociais na política de educação, seja em instituições públicas com atendimento voltado à assistência estudantil e às ações afirmativas, seja na esfera empresarial para o gerenciamento e execução de programas e projetos de bolsas de estudo com recursos oriundos do Estado.

Especialmente no campo empresarial dos serviços educacionais o trabalho profissional demarca um campo contraditório: entre a defesa do acesso e das condições de permanência no ensino e a contribuição para a geração de lucros no circuito das empresas educacionais. Ainda neste campo contraditório, tem lugar a afirmação da efetiva universalização do acesso à educação e sua consolidação como uma política pública decorrente do reconhecimento como um direito social fundamental (RIBEIRO et al, 2022). Disso decorre a importância de fundamentos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos críticos, que confirmam direção ao trabalho na política de educação, a fim de que seja possível o enfrentamento tanto do binômio que caracteriza a sociedade de classes, qual seja, privilégio *versus* desigualdades, quanto do processo de mercantilização da educação.

As medidas para garantir o direito dos estudantes à educação em diferentes níveis da política educacional continuam sendo um dos principais campos de batalha dos movimentos sociais, especialmente o movimento estudantil (RIBEIRO et al, 2022) e deve também ser campo permanente de batalha profissional do Serviço Social. É urgente que o trabalho profissional na educação mobilize processos, os quais vinculem os alunos e as lutas sociais, além dos procedimentos técnicos e instrumentais já presentes no trabalho cotidiano, a fim de ampliar as condições de permanência em diferentes momentos e níveis de educação (ALMEIDA, 2012).

O principal desafio profissional dos assistentes sociais da política educacional é a identificação e construção de estratégias voltadas para garantir condições de acesso e permanência estudantil, entendendo que a política educacional é repleta de manifestações das desigualdades, muitas das quais a própria política contribui para reproduzir. Outro desafio igualmente importante é reconhecer os vários temas e processos coletivos de luta e as articulações profissionais que dela podem resultar (ALMEIDA, 2012).

A garantia de uma educação de qualidade é baseada em um conceito de educação que promove a emancipação humana e não descuida das oportunidades para os trabalhadores adquirirem as conquistas culturais, científicas e tecnológicas, que lhes auxilie na construção de consciência crítica e de consciência e identidade de classe. A qualidade da educação de que estamos falando, além do desenvolvimento intelectual intensivo, a aquisição de habilidades cognitivas e conteúdo formativo, também envolve a formação e transmissão de um conjunto de valores e práticas sociais baseadas no respeito à diversidade humana e aos direitos humanos. Orientação e expressão sexual livre, assim como uma identidade sexual livre que não seja ofensiva, são essenciais para a autonomia dos sujeitos individuais e coletivos e para o

processo de emancipação humana (ALMEIDA, 2012). A noção de educação de qualidade recebe um conteúdo político porque está ligada ao processo de luta pela democracia e pela cidadania plena e está explicitamente ligada ao projeto de emancipação da classe trabalhadora.

Portanto, a atividade profissional dos assistentes sociais na educação não está limitada à dimensão técnico-operativa, a qual não pode ser separada das demais dimensões ético-política e teórico-metodológica (ALMEIDA, 2012). Em seu exercício profissional o Serviço Social visa garantir a governança democrática das escolas e na política educacional, esta é uma dimensão cujo desenvolvimento depende crucialmente da validação dos pressupostos éticos e políticos que sustentam o projeto profissional do Serviço Social. A escolha de estratégias de ação profissional neste campo é totalmente coerente com uma compreensão do papel da educação no contexto das lutas sociais.

4.2 O Serviço Social no Colégio de Aplicação

A educação como processo sócio-histórico, como dimensão estratégica da reprodução das relações sociais, é um campo em que se entrelaçam debates ideológicos e a construção e/ou manutenção de projetos societários. Eis aqui a potência da educação, seja para o bem ou para o mal, noutras palavras: para a subversão ou manutenção da ordem.

No Brasil a trajetória da educação está ligada à luta geral de classes do capitalismo brasileiro, desde seu surgimento até os dias de hoje. A primeira e principal luta é para assegurar a educação como direito e as políticas públicas como estratégias de efetivação. Neste sentido, a educação vem sendo objeto de Leis que vão conferindo seu desenho recente como política pública. Certamente a base para entender a educação hoje está na Constituição Federal de 1988, articulada ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei n. 8.069/1990), à Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB, Lei n. 9.394/1996) e bastante recentemente ao Plano Nacional de Educação (PNE, Lei n. 13.005/2014), que em suas metas trata da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Estes são os marcos legais principais que estruturam a educação do país (SILVA, 2021).

Considerando a educação como um mediador dentro do espectro da sociopolítica, que pode servir para realizar mediações efetivas entre Estado e sistema capitalista, vale a pena considerar que a educação é um campo prenhe de possibilidades e limites. Esta primeira consideração aponta que ela pode mudar ou manter as relações sociais.

Em sintonia com o projeto ético-político de serviço social, os assistentes sociais estão demonstrando cada vez mais que desempenham um papel importante na divisão sociotécnica do trabalho nas instituições educacionais. Neste espaço socioprofissional, o/a assistente social tem sido cada vez mais chamado a trabalhar na articulação com outras políticas públicas; na concepção e construção de projetos; no apoio os conselhos escolares em questões horizontais de violação de direitos; no reconhecimento e desenvolvimento de estratégias voltadas ao atendimento de demandas de acesso e permanência da educação, etc (SILVA, 2021). Assim também ocorre no Colégio de Aplicação da UFSC. Falar de espaço socioprofissional na UFSC exige antes contextualizar a trajetória histórica do surgimento do serviço social no Colégio de Aplicação da UFSC. Isso permite identificar as estratégias que os profissionais utilizaram para superar a opressão, promover o acesso aos direitos sociais e minimizar as desigualdades sociais em uma sociedade baseada na exclusão (SILVA, 2021).

No Colégio de Aplicação são chamados para desenvolver ações que contribuem para a gestão democrática da instituição, através da participação ativa e crítica dos profissionais, pensando em termos do próprio trabalho, sempre em diálogo com a realidade social. Intervenções que identificam problemas e mostram até que ponto as escolas precisam ser renovadas. Quando se concentra nas possibilidades e não nas limitações, no potencial das matérias e não em seus problemas, a escola floresce. Há possibilidades ilimitadas nos processos de trabalho de serviço social, incluindo um aspecto pedagógico que busca desenvolver processos educacionais baseados na ação democrática (SILVA, 2021).

A escola, como instituição que molda o conhecimento humano e proporciona acesso à educação e cultura, é também um espaço de direitos e necessita constantemente do apoio do Serviço Social para orientar e garantir esses direitos e ajudar os alunos a permanecerem no ambiente escolar, bem como o apoio profissional para questões que não se limitam à sala de aula. Neste sentido, o Serviço Social do Colégio de Aplicação da UFSC trabalha com famílias, comunidades, sociedade e Estado para desenvolver atividades, projetos e programas de promoção de direitos, com base nas seguintes legislações:

- Constituição Federal de 1988
- Lei que Regulamenta a Profissão de Assistente Social – Lei n.º8.662, de 7 de junho de 1993
- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei n.º8.069, de 13 de julho de 1990
- Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB

- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica
- Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993

Com base na legislação apresentada e nos fundamentos teóricos dos serviços sociais, os regulamentos do Colégio de Aplicação definem que o assistente social deve realizar medidas de apoio social que contribuam para criar as condições de acesso e permanência para o estudante. Neste contexto, e para alcançar os objetivos do regulamento do Colégio de Aplicação, as características/competências profissionais dos assistentes sociais foram formuladas e orientadas pela legislação profissional, como o Código de Ética Profissional de 1993, a Lei que regulamenta a profissão (Lei 8.662 de 7 de junho de 1993), o Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996) e a Contribuição aos Assistentes Sociais na Política Educacional, documento emitido pelo CFESS (Conselho Federal de Serviços Sociais). Estas ferramentas, ligadas à literatura profissional e outras políticas públicas (por exemplo, políticas sociais e de saúde), constituem um projeto profissional ético-político que fornece a base para orientar a ação profissional e a liderança no campo dos direitos sociais no contexto escolar. (SILVA, 2021).

A melhoria das condições de acesso e retenção dos estudantes é geralmente alcançada através do diálogo com programas governamentais. Entretanto, as ações são desenvolvidas a partir de uma perspectiva mais ampla com foco pedagógico social, levando em conta as complexas demandas do contexto escolar, tais como as prioridades materiais, socioeconômicas e de política social. (SILVA, 2021).

Com base no conceito de educação como meio de desenvolvimento humano e sua função na sociedade atual, a necessidade de integrar o trabalho do Serviço Social na política educacional é uma consequência das necessidades sociais que surgem quando um problema social ocorre no ambiente escolar (SILVA, 2021).

A extensão da cidadania baseada em direitos garantidos exige que os profissionais leiam a conjuntura, compreendam a realidade social dos indivíduos e identifiquem as manifestações dos problemas sociais nas escolas. Estes problemas muitas vezes não surgem espontaneamente, e as referências a especialistas muitas vezes dependem da integração do trabalho multidisciplinar com outros campos do conhecimento (SILVA, 2021). Estas são demandas do Serviço Social:

- Situações de vulnerabilidade socioeconômica; aceitação, escuta qualificada e encaminhamento em situações de violação de direitos (negligência, abandono, violência sexual, psicológica e física);
- Promoção da saúde, apoio e encaminhamentos relacionados a problemas de aprendizagem;

- Reflexão, resposta, mediação e aconselhamento sobre educação sexual, questões de gênero, bullying, preconceito, luto e perda, drogas (abuso, tráfico, divulgação), alienação parental, trabalho infantil, pedofilia, intolerância religiosa, novas relações familiares, deficiência e inclusão;
- Atividades preventivas e sociais para aumentar a conscientização dos direitos, atividades profissionais e/ou vocacionais;
- Medidas relacionadas às atividades escolares em andamento em relação a questões financeiro-socioeconômicas e sociopolíticas.

Em resposta, atividades tais como.

- Reuniões com o pessoal docente e o STAE;
- Reuniões com profissionais externos;
- Referências internas;
- Referências para a rede de serviços sociais, tanto internos como externos à UFSC;
- Orientação sobre direitos, serviços e projetos sociais;
- Monitoramento e desenvolvimento de projetos sociais e educacionais de acordo com as necessidades (étnicas, culturais, raciais, de gênero etc.).
- Cuidados individuais e supervisão dos estudantes;
- Atendimento e supervisão das famílias;
- Conduzir pesquisas para determinar o perfil socioeconômico dos alunos da escola;
- Participação em reuniões com as famílias;
- Reuniões mensais entre segmentos
- Associação de pais e mestres - assembleias de pais;
- Presença concentrada em grupos de sala de aula com interação direta com psicólogos e orientadores;
- Realização de estágios em serviços sociais;
- Pesquisa socioeconômica e perfil dos usuários dos serviços;
- Criação de materiais informativos e/ou campanhas através de folhetos, cartazes ou informações no espaço do Moodle do Serviço Social;
- Gerenciamento de programas de inclusão digital - emissão de computadores e suporte à Internet;

A Garantia da permanência estudantil é algo que exige de grandes estratégias e conhecer a realidade de cada aluno, já que os motivos de desistências são inúmeros,

dificuldade de aprendizado, pais se separando, sem condições alimentarem, sem moradia, entre outras. O assistente social precisa usar de todo seu caráter investigativo e dentro do C.A a equipe de Serviço Social faz a abordagem junto às famílias de modo que possa conhecer as suas realidades como no capítulo anterior foi citado às pesquisas socioeconômicas.

Deve-se enfatizar que o trabalho do Serviço Social no Colégio de Aplicação da UFSC não se limita às questões de baixa renda socioeconômica ou da estrutura escolar, mas há outras questões muito complexas e necessárias, que requerem um monitoramento processual e sistemático pela equipe de educação e do setor Serviço Social. A intervenção do assistente social no ambiente escolar não se trata apenas de intervenção e apoio contínuo, mas também de um foco mais específico na negligência e abuso nas famílias e relacionamentos dentro da escola. Não é tarefa do profissional investigar ou aplicar uma abordagem policial e repressiva a acusações, acusações e intervenções de natureza moralista e estigmatizante destinadas a acomodar o indivíduo. Esta posição ética, que viola o conservadorismo, exige um compromisso profissional de se colocar em um espaço (reunião, conselho, assembleia) onde ocorre a proteção, a mediação e a articulação entre a família e a escola (SILVA, 2021).

Portanto, é importante enfatizar que esta abordagem do trabalho de desenvolvimento não implica um trabalho preciso, estatístico e quantitativo, pois a atenção às situações envolve consultas, reuniões, contatos telefônicos, encaminhamentos e reuniões de acordo com necessidades específicas de forma confidencial, sem colocar os alunos e suas famílias em risco. Neste sentido, os serviços sociais estão conscientes de que em seu trabalho diário é necessário compreender o contexto social e histórico no qual as intervenções ocorrem, através de uma observação simpática e sistemática das crianças e jovens durante sua escolaridade e de suas famílias de acordo com suas necessidades, características e especificidades. Suas ações, baseadas nos princípios da universalidade, integridade, isonomia e interseccionalidade, contribuem para a coletivização das demandas e para a realização da inclusão social, cidadania, pedagogia emancipatória, permanência da escolaridade e gestão democrática da educação (SILVA, 2021). (quer que eu fale sobre o conceito de permanência estudantil).

Nestes espaços, eles compartilham e reúnem informações relevantes sobre os estudantes que observam, planejam intervenções com a equipe e fornecem feedback sobre seu trabalho. Esta autonomia profissional, que permite ao assistente social mover-se e desenvolver-se em diferentes espaços institucionais em momentos apropriados, permite ao assistente social determinar a orientação social de seu trabalho, tanto em termos de seu comportamento quanto da importância étnico-política que ele atribui a ele. A partir disto,

podemos concluir que a orientação social de seu trabalho, assim como a qualidade de seu trabalho, depende diretamente de seu planejamento, que por sua vez depende da flexibilidade de sua programação, do contexto em que ela está inserida e da estrutura da instituição (SILVA, 2021).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inclusão digital é um processo socio tecnológico que engloba indivíduos, comunidades e grupos vulneráveis podendo ter acesso e habilidades digitais para usar as tecnologias da internet e, portanto, poder participar e se beneficiar da crescente sociedade da informação de hoje. A inclusão digital influencia a melhoria dos meios de subsistência. Em 2021, no cenário digital atual, a revolução e a revelação estão no trabalho online, socialização online, aprendizado online e tudo isso no remoto. É mais do que nunca relevante enfrentar os atuais desafios da transformação digital na sociedade para entender, reparar, regenerar, renovar e lutar no futuro.

A Internet é um direito humano básico e deve ser acessível a qualquer pessoa neste planeta. O mesmo vale para o acesso à informação e ao conhecimento. Todos têm o direito de se educar e de serem informados. A tecnologia da Internet não é uma varinha mágica nem um mal necessário. Antigamente, costumávamos olhar para o digital e as ferramentas que mantinham as pessoas separadas. Neste momento de trauma coletivo que todos estamos vivenciando, eles estão aproximando as pessoas. As ferramentas digitais mantiveram a conexão entre as pessoas durante os bloqueios e as fizeram se sentir incluídas. Eles nos permitiram entrar em contato com um colega, um amigo, um familiar de longa distância. Temos criatividade, colaboração, comunidade, conversa fiada, humor, todo esse reino de interação e aprendizado que a tecnologia da internet permite.

Uma de nossas necessidades humanas básicas é pertencer a um grupo, uma comunidade. Um sentimento de pertencimento afeta positivamente o engajamento na comunidade. E, por meio do engajamento, criamos sociedades letradas e de conhecimento, estabelecemos conexões e construímos relacionamentos de qualidade. O poder do aprendizado conectado e da criação de comunidades resilientes veio à tona e é lindo ver como as pessoas se reúnem e ajudam umas às outras.

Portanto, a ação profissional dos assistentes sociais em defesa da gestão democrática da escola e da própria política educacional não pode ser separada da luta pela democracia em uma sociedade profundamente desigual, na qual algumas das agendas e questões que

historicamente constituíram lutas de classe trabalhadora foram gradualmente transformadas em uma pedagogia que assegura a hegemonia do capital financeiro. Para trabalhar nesta direção, devemos estar conscientes da relação entre as instituições educacionais, seus diversos sujeitos individuais e coletivos, e os processos políticos que caracterizam a luta pela democracia na sociedade brasileira, assim como os traços da formação de nossa cultura política. Neste sentido, reconheceu-se que as atividades destes profissionais não se baseiam em discursos vazios.

Assim, ao concluir este Trabalho de Conclusão de Curso, cujo objeto de investigação e discussão foi os Programas de Inclusão Digital criados e operacionalizados pelo Setor de Serviço Social do Colégio de Aplicação, ressalta-se que a importância da estratégia profissional adotada pelas assistentes sociais daquele espaço socioprofissional para assim, abrir espaço para novos Programas de Inclusão, como “auxílio uniforme” “auxílio cesta básica” ou até mesmo manter os Programas de Inclusão Digital já que diante da pesquisa percebemos que foi excepcional para a participação dos alunos em período de pandemia, mas a internet é ferreamente fundamental para pesquisa e auxílio dos estudantes juntamente com os equipamentos emprestados. Os programas devem ser melhorados, saindo do caráter de urgência e sendo elaborados com um plano estratégico, para assim suprir as necessidades dos alunos, como equipamentos complementares.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **Percentual de negros nas universidades dobra em 10 anos.** 2016. Disponível em: <<https://guiadoestudante.abril.com.br/universidades/percentual-de-negros-nas-universidades-dobra-em-10-anos/#:~:text=O%20percentual%20de%20negros%20no,est%C3%A3o%20matriculados%20no%20ensino%20superior.>>. Acesso em 05 mar. 2022.

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. **O Serviço Social na Educação: novas perspectivas sócio-ocupacionais.** 2012. Disponível em: <https://necad.paginas.ufsc.br/files/2012/07/O_Servico_Social_na_Educacao_perspectivas_socio_ocupacionais1.pdf>. Acesso em 09 mar. 2022.

ALMEIDA, Nina Paiva. **Diversidade na Universidade: o BID e as políticas educacionais de inclusão étnico-racial no Brasil.** Dissertação, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, UFRJ, 2008. Disponível em: <<http://flacso.redelivre.org.br/files/2012/07/285.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2022.

ANDIFES. **PERFIL SOCIOECONÔMICO E CULTURAL DOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS**. 2021. Disponível em: https://www.andifes.org.br/wp-content/files_flutter/1377182836Relatorio_do_perfi_dos_estudantes_nas_universidades_federais.pdf . Acesso em: 17 fev. 2022.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 1. ed. Lisboa: Edições 70, 2011.

BAUER, Martin W.; GASKELL, George (Coord.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. 13. ed. Petrópolis: Vozes, 2015. 516 p.

BOMFIN, Thomas. **Inclusão digital na pandemia: desafios em tempos de ensino online**. Blog D2L (Desire@Learn), Sessão Inclusão digital na pandemia. S.L.: D2L, 2021. Disponível em: <https://www.d2l.com/pt-br/blog/inclusao-digital-na-pandemia>. Acesso em 05 mar. 2022.

BRASIL. [Constituição (1946)]. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República, 1946**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em 08 dez. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em 08 dez. 2021.

BRASIL. Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 jul. 2010**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em 08 dez. 2021.

BRASIL. **LEI Nº 11.096, DE 13 DE JANEIRO DE 2005**. 2005. Disponível em: <https://prae.ufsc.br/files/2011/10/Resolu%C3%A7%C3%A3o-Normativa-32-CUn-Bolsa-Estudantil.pdf>. Acesso em 05 mar. 2022.

BRASIL. Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br> Acesso em 08 dez. 2021. BRASIL, 2008. Lei de Criação dos IFs.

BRASIL. Lei nº 13005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências**. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em 08 dez. 2021.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em 08 dez. 2021.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em 08 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Documento subsidiário à política de inclusão**. Brasília: SEESP, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Documento subsidiário à política de inclusão**. Brasília: SEESP, 2008;

BRASIL. Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007. **Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES**. Brasília, DF: MEC, 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em 05 mar. 2022.

BRASIL. **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 32/CUn, DE 27 DE AGOSTO DE 2013**. 2013. Disponível em: <<https://prae.ufsc.br/files/2011/10/Resolu%C3%A7%C3%A3o-Normativa-32-CUn-Bolsa-Estudantil.pdf>>. Acesso em 05 mar. 2022.

BRASIL. Agência Senado. **Lei de Cotas tem ano decisivo no Congresso**. Brasília, DF: Agência de Notícias do Senado Federal, 2022. [Publicado em 11/02/2022, por Rodrigo Baptista]. Disponível em: <[https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2022/02/lei-de-cotas-tem-ano-decisivo-no-congresso#:~:text=A%20Lei%20de%20Cotas%20\(%20Lei,5%20sal%C3%A1rio%20m%C3%ADnimo%20per%20capita](https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2022/02/lei-de-cotas-tem-ano-decisivo-no-congresso#:~:text=A%20Lei%20de%20Cotas%20(%20Lei,5%20sal%C3%A1rio%20m%C3%ADnimo%20per%20capita)>. Acesso em 27 fev. 2022.

CAMPOS, Mariza Konradt de et al. **O Colégio de Aplicação da UFSC e a política de inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais: entre o formal e o pedagógico**. 2008.

CFESS, CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL; Grupo de Estudos de Serviço Social na Educação (org.). **Serviço social na Educação**. Brasília: CFESS, 2001.

CFESS, CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL; Grupo de Trabalho do Conjunto CFESS-CRESS Serviço Social na Educação Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação (org.). **Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação**. Brasília: CFESS, 2014.

CONDICAP. **Ofício CONDICAp Nº 07 /2013**. 2013. Disponível em: <<https://ndi.ufsc.br/files/2013/09/4-Of.-para-SESU-do-CONDICAP.-16-JULHO2.pdf>>. Acesso em 10 mar. 2022.

COSTA, Simone Gomes. **A equidade na educação superior: uma análise das Políticas de Assistência Estudantil**. Dissertação (Mestrado em Sociologia) — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

JESUS, Luciano Nascimento de; MAYER, André Luiz Monteiro; CAMARGO, Pedro Luiz Teixeira. < b> Programa Nacional de assistência estudantil: do protagonismo da une aos avanços da luta por direitos, promovidos pelo FONAPRACE (PNAES: da UNE a FONAPRACE). **Acta Scientiarum. Education**, v. 38, n. 3, p. 247-257, 2016.

OLIVEIRA, Herbert Fernando Martins de; DA SILVA, Rodrigo Florencio; PEREIRA, Vilmar Alves. Modos de aprender em tempos de pandemia: Deficiências e importância da inclusão digital para alunos da rede pública. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 7, p. e53410716610-e53410716610, 2021.

- DESCOMPLICA PAE. **História da Assistência Estudantil**. 2022. Disponível em:<<https://descomplicapae.com/historia>>. Acesso em 08 dez. 2021.
- ESPÍNDOLA, Corina, SILVA, Elaine, MAFFINI, Maina, SOUZA, Michele. **Serviço Social Educacional**. Acesso em 05 mar. 2022.
- FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. **União Nacional dos Estudantes (UNE)**. 2022. Disponível em:<<https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos37-45/OBrasilNaGuerra/UNE>>. Acesso em 05 mar. 2022.
- GARRIDO, Edleusa Nery. Assistência estudantil: sua importância, atores envolvidos e panorama atual. **Seminário Universidade e Sociedade, na Semana Kirimurê**, 2012.
- IAMAMOTO, Marilda. **Sociais e Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche**. São Paulo: Cortez, 2011 (p. 331-416-). Acesso em 05 mar. 2022.
- IMPERATORI, Thaís Kristosch. **A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira**. 2019. Disponível em:<<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/dRhv5KmwLcXjF6H6qB7FsP/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em 05 mar. 2022.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Políticas educacionais no Brasil: desfiguramento da escola e do conhecimento escolar**. Cadernos de Pesquisa, v. 46, n. 159, p. 38-62, 2016. Acesso em: 6 de fevereiro. 2022.
- MACHADO SOBRINHO, Silvio et al. **Política de assistência estudantil: uma análise dos programas " moradia estudantil" e " auxílio moradia" da UFSC**. 2014. Acesso em 05 mar. 2022.
- MACHADO, Fernanda Meneghini. **Financiamento da assistência estudantil nas universidades federais**. Temporalis, v. 17, n. 33, p. 231-253, 2017. Acesso em 05 mar. 2022.
- MARCON, Karina. **Inclusão e exclusão digital em contextos de pandemia: que educação estamos praticando e para quem?** Revista Criar Educação, v. 9, n. 2, p. 80-103, 2020.
- MARTINS, Antônio Carlos Pereira. Ensino superior no Brasil: da descoberta aos dias atuais. **Acta Cirúrgica Brasileira**, v. 17, p. 04-06, 2002.
- MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. A presença do Serviço Social na Educação Básica dos Municípios Paulistas. **Serviço Social & Realidade**, Franca, v. 18, n. 1, p. 179-216, 2009.
- MARTINS, Paulo Fernando de Melo; GAMA DA SILVA, Eder; MAURICIO, Nathanni Marrelli Matos. **A história da assistência estudantil no Ensino Superior brasileiro: programa nacional de assistência estudantil e o aumento das classes " D" e "E" nas universidades federais**. 2019.
- MELLO, Carlos Henrique Pereira; *et al.* **Pesquisa-ação na engenharia de produção: proposta de estruturação para sua condução**. Production, v. 22, n. 1, p. 1-13, 8 nov. 2011. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/prod/v22n1/aop_t6_0010_0155. Acesso em: 17 fev. 2022.

NETTO, Joaquim Teixeira; PIMENTEL, Zelia Andrade; ROMANO, Mario Roberto Vieira Rabelo. Inclusão digital e literacia em saúde: uma experiência educativa em tempos de pandemia do Covid-19. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 3, p. e11011326415-e11011326415, 2022.

PASSOS, Iara Cunha. Assistência social no Brasil durante a ditadura militar: benefícios e beneficiários. **Pôster apresentado no Salão UFRGS**, 2015. Acesso em 05 mar. 2022.

PAULA, Maria de Fátima Cosa de. **Reforma da educação superior do governo Lula: Alcances e limites das políticas de democratização do acesso**. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA DO SUL, 9., 2009, Florianópolis. Anais... Florianópolis: UFSC, Florianópolis, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/35843>. Acesso em: 6 de fevereiro. 2022.

RIBEIRO, Alessandra et al. **Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação**. 2014. Disponível em:<http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf> Acesso em 09 mar. 2022.

RODRIGUES, Marcela Azarias et al. A PANDEMIA E A URGÊNCIA DE MEDIDAS PARA INCLUSÃO DIGITAL. **Lex Cult Revista do CCJF**, v. 4, n. 3, p. 155-177, 2020.

SILVA, Elaine. **O processo histórico de inserção do Serviço Social no Colégio de Aplicação – UFSC**. Florianópolis, 2021. Acesso em 05 mar. 2022.

THIOLLENT, Michel. **Pesquisa-ação no campo da comunicação sócio-política**. Revista Comunicação e Sociedade. n.4, p.63-79, 1980. São Bernardo do Campo: UEMESP.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, UFSC. **Colégio de Aplicação – 60 anos**. 2020. Disponível em:<<https://www.ca.ufsc.br/>>. Acesso em: 6 de fevereiro. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, UFSC, Colégio de Aplicação. **Comissão de Revisão da Proposta Pedagógica de Inclusão Educacional do Colégio de Aplicação/UFSC**. Florianópolis, 2021. Disponível em: <https://capl.paginas.ufsc.br/files/2020/08/Proposta-Pedag%C3%B3gica-de-Inclus%C3%A3o-Educacional.pdf>. Acesso em 05 mar. 2022.

VALLE, Maria Ribeiro do. Müller, Angélica. **O Movimento Estudantil na resistência à Ditadura Militar (1969-1979)**. 2017. Acesso em 05 mar. 2022.

APÊNDICE A – Roteiro de entrevista Semiestruturada com famílias de estudantes beneficiários dos Programas de Inclusão Digital do Colégio de Aplicação da UFSC

1. Em qual Programa você foi contemplado?
 - Programa de Apoio Emergencial de Acesso a Equipamentos de Informática – Computadores.
 - Programa de Apoio Emergencial de Acesso à Rede Mundial de Computadores (internet) – Auxílio Internet.
 - Os dois.

2. Como você ficou sabendo sobre os Programas de Inclusão ofertados pelo CA?
 - Pela assistente social, através de reuniões (famílias, lives, telefone);
 - Pelo e-mail do Serviço Social;
 - Pela página do CA e/ou do Serviço Social no Moodle;
 - Por outros profissionais da escola (professores, orientadoras educacionais).

3. Como foi o processo de inscrição nos programas?
 - Diretamente no sistema da PRAE;
 - No sistema PRAE, com o auxílio do Serviço Social (e-mail, whatsapp ou telefone).
 - Por e-mail, com a Assistente Social.
 - Outro. Justifique _____

4. Você avalia que o processo de inscrição foi:
 - Muito fácil
 - Fácil
 - Mediano
 - Difícil
 - Muito difícil

5. Quanto aos editais publicados explicando as regras dos Programas, você avalia:
 - São claros e fáceis de compreender;
 - Tive dificuldades e precisei do auxílio de um/a profissional para entender o funcionamento;
 - Não li o(os) edital(is).
 - Outro. Descreva: _____

6. Quanto à chamada para retirada dos equipamentos, assinale as alternativas que melhor lhe representam (pode assinalar mais de uma opção):
 - Fui informando com antecedência;
 - Não fui informado com antecedência;
 - Foram respeitados os protocolos de saúde;
 - Não foram respeitados os protocolos de saúde;
 - Os horários para retirada foram flexíveis;
 - Os horários para retirada não foram flexíveis;
 - Não fui contemplado com empréstimo de computador.
 - Outro. Descreva: _____

7. Quanto a eficácia nas respostas de e-mails e trocas de mensagens com as assistentes sociais sobre os Programas:

- Fui atendido prontamente;
- Demorou um pouco para minhas dúvidas serem sanadas;
- Tive muitas dificuldades para esclarecer minhas dúvidas;
- Não fui atendido/a;

Dê sugestões: _____

8. Quanto à rapidez no recebimento do empréstimo de equipamentos:

- Não precisei esperar muito;
- Esperei um tempo mediano;
- Esperei muito tempo.
- Não se aplica.

Dê sugestões: _____

9. Quanto aos equipamentos que foram emprestados, assinale as alternativas que melhor lhe representa:

- Foram suficientes para a participação do estudante nas APNPs;
- Foram insuficientes para a participação do estudante nas APNPs;
- Estavam em boas condições de uso;
- Não estavam em boas condições de uso;
- Precisei fazer a troca e consegui prontamente;
- Precisei fazer a troca e não consegui;
- Não se aplica.

10. Qual(ais) foi(am) a(as) maior(es) dificuldade(s) encontrada(s) com o manuseio dos equipamentos emprestados?

- Instalação.
- Conexão com à internet.
- Falta de algum recurso. Caso diga sim, justifique qual _____
- Não tive dificuldade.
- Não se aplica [assinale esta opção, caso não tenha recebido empréstimo de equipamentos].

11. Você avalia que o empréstimo do equipamento pelo Colégio Aplicação foi:

- Fundamental para a participação do estudante nas aulas e sem esse recurso não conseguiria acompanhar;
- Complementar para a participação do estudante nas aulas, se não conseguisse teria usado outro equipamento próprio;
- Fundamental para a participação do estudante nas aulas, no entanto precisaria ofertar equipamentos complementares, como webcam e microfone;
- Não fez diferença, pois não consegui utilizar;
- Não se aplica [assinale esta opção, caso não tenha recebido empréstimo de equipamentos].

Sugestões: _____

12. Quanto ao valor do auxílio internet, você avalia:

- Foi suficiente para adquirir ou melhorar meu pacote de dados;
- Foi insuficiente para adquirir ou melhorar meu pacote de dados;

Não se aplica [assinale esta opção, caso não tenha recebido este auxílio].

Sugestões: _____

13. Como você avalia o acesso à educação no período anterior a Pandemia: o seu filho(a) conseguia participar das atividades do Colégio de Aplicação (dentro e fora de sala de aula)?

- Nunca
- Quase nunca
- Às vezes
- Quase sempre
- Sempre

Comente, caso queira: _____

14. Durante a pandemia com a adoção do ensino remoto emergencial o seu filho(a) passou a participar das atividades do Colégio de Aplicação (dentro e fora de sala de aula virtual):

- Nunca
- Quase nunca
- Às vezes
- Quase sempre
- Sempre

Comente, caso queira: _____

15. Qual sua avaliação dos Programas de Inclusão digital no que se refere ao acesso do ensino durante o período da pandemia:

- Facilitaram muito
- Facilitaram
- Não ocorreram modificações
- Dificultaram
- Dificultaram muito

Justifique sua resposta: _____

APÊNDICE B – Roteiro de entrevista com a primeira Assistente Social do Colégio de Aplicação da UFSC

- 1- Em que ano foi sua remoção para o Aplicação?
- 2- Como foi o processo de inserção do Serviço Social na instituição?
- 3- Quais as funções atribuídas ao Serviço Social com o ingresso na instituição?
- 4- Quais são os principais desafios encontrados no início e atualmente?
- 5- Quais os impactos do aumento da equipe de Serviço Social ao longo dos anos?
- 6- O que mudou historicamente?
- 7- Quais foram as principais demandas atendidas? Se era o mesmo perfil de usuários.

APÊNDICE C – Roteiro de entrevista com a Assistente Social responsável pelos Programas de Inclusão Digital do Colégio de Aplicação da UFSC

- 1- Quais demandas levaram a criação dos programas de Inclusão Digital? Em que contexto elas foram identificadas?
- 2- Qual é a concepção de “Inclusão Digital” da Equipe de Serviço Social do Colégio de Aplicação da UFSC?
- 3- Os Programas de Inclusão Digital do Colégio de Aplicação podem ser considerados Programas de Assistência Estudantil?
- 4- Como foi o processo de implantação dos programas de Inclusão Digital?
- 5- Quais recursos humanos foram utilizados?
- 6- Você acredita que os Programas foram suficientes para a participação dos alunos nas atividades?
- 7- A Equipe do Serviço Social possui dados que possibilitam avaliar tais Programas?
- 8- O que você pode dizer sobre a Assistência Estudantil no Colégio de Aplicação: existe desde quando?
- 9- Ela recebe recursos provenientes da rubrica de Assistência Estudantil da UFSC?
- 10- Se não recebe, qual origem dos recursos para o atendimento das/os estudantes?
- 11- Quais demandas pela Assistência Estudantil os estudantes do CA/UFSC apresentam?

APÊNDICE D – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

[Em conformidade com a Resolução N. 510/2016 – CNS/MS]

Título do Projeto de Pesquisa: A inclusão digital como estratégia de permanência estudantil e acesso à educação no Colégio de Aplicação da UFSC no período de COVID-19

Curso: Serviço Social

Aluna Pesquisadora: Lílian Fernanda Figueiredo

Professora Orientadora: Mailiz Garibotti Lusa

Você está sendo convidado(a) para participar, como voluntário, **da pesquisa que tem como tema a permanência estudantil e o acesso à educação no período da Pandemia da Covid-19 através do Colégio de Aplicação da UFSC**. Tem como objetivo geral analisar a inclusão digital como estratégia de permanência estudantil e acesso à educação no Colégio de Aplicação da UFSC no período de COVID-19. Em seus objetivos específicos visa identificar se as ações e recursos vinculados aos programas de Inclusão Digital foram suficientes e se atenderam as demandas dos alunos; sistematizar indicadores concretos apontados pelos usuários dos programas para pensar na continuidade dos serviços ofertados; e identificar as repercussões dos programas de inclusão digital para a concepção da política de permanência estudantil e para o atendimento de estudantes pela Equipe Técnica do Colégio de Aplicação da UFSC. A pesquisa consiste na realização de uma **entrevista através do preenchimento de formulário online pelo aplicativo Google Forms, com duração aproximada de meia hora, no seu próprio local e horário de trabalho ou domiciliar** (em local adequado e privativo). O conteúdo da entrevista tem como temas a avaliação dos Programas de Inclusão Digital. Destaca-se que lhe é garantido o livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas consequências, enfim, tudo o que você queira saber antes, durante e depois da sua participação através do e-mail informado no final deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Os dados da pesquisa serão utilizados exclusivamente para fins científicos. Informamos que será garantida e mantida a confidencialidade das informações, a sua privacidade como participante e a proteção de sua identidade durante todas as fases da pesquisa. Os resultados deste trabalho estarão expressos no TCC (que será disponibilizado, publicamente, na Biblioteca da Universidade Federal de Santa Catarina, ou no Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina) e poderão, ainda, ser apresentados em encontros ou revistas científicas, onde serão mostrados apenas os resultados obtidos como um todo, sem revelar seu nome, instituição ou

qualquer informação relacionada à sua privacidade. Sua participação não é obrigatória. A qualquer momento você poderá desistir de participar e retirar seu consentimento sem ter que apresentar qualquer justificativa. Sua recusa, desistência ou retirada de consentimento não acarretará prejuízo. Informamos que a realização da pesquisa apresenta um grau de risco mínimo à sua saúde física ou psicológica. Assim, em ocorrendo algum imprevisto, desconforto ou mal-estar durante a execução da entrevista/pesquisa, serão tomadas todas as providências de assistência, amparo e cautela – que incluem desde a interrupção da pesquisa e/ou acionar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) – para evitar situações que possam causar danos que afetam a integridades física, psíquica e de saúde.

Esclarecemos que **você não pagará e nem receberá nenhuma remuneração pela sua participação na pesquisa**. Garantimos, no entanto, que, se houver, todas as despesas decorrentes serão ressarcidas pela aluna pesquisadora Lilian Fernanda Figueiredo, quando devidas e decorrentes especificamente de sua participação. A forma de ressarcimento, quando houver, será mediante depósito em sua conta corrente ou em dinheiro (como preferir). **Os riscos previstos nesta pesquisa são mínimos. Caso ocorra alguma situação de risco com danos à dimensão física, psíquica, moral, intelectual, social e cultural em qualquer etapa da pesquisa, você será devidamente indenizado, conforme determina a lei**. Este Termo foi redigido em duas páginas. Será lido, rubricado em todas as páginas e assinado em duas vias por você e pelas pesquisadoras: uma via permanece com você e outra ficará com as pesquisadoras. Ressaltamos ser importante guardar a sua via, pois é um documento que traz importantes informações de contato e garante os seus direitos como participante da pesquisa, conforme preconiza a Resolução nº 510/2016 CNS/MS e suas normas complementares, que trata dos preceitos éticos e da proteção aos participantes da pesquisa. **Caso necessite de maiores esclarecimentos e informações**, você poderá **entrar em contato com as pesquisadoras** pelos seguintes telefones (48)99849-3279 e (51)98302-7440 E-mail: [i-nanda@outlook.com](mailto:inanda@outlook.com) e mailiz.lusa@ufsc.br. **Caso você tenha dificuldade em entrar em contato com as pesquisadoras responsáveis, comunique o fato à Comissão de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina (CEP/UFSC)**, situado na Universidade Federal de Santa Catarina, Prédio Reitoria II, Rua Desembargador Vitor Lima, nº 222, Sala 401, Bairro Trindade, Município de Florianópolis, Santa Catarina. Telefone (48)3721-6094 e E-mail: cep.propesq@contato.ufsc.br. Local:

Eu,

_____, RG nº _____
_____ li este documento e recebi das pesquisadoras todas as informações que julguei necessárias para me sentir esclarecido e optar por livre e espontânea vontade participar da pesquisa. Declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios de minha participação na pesquisa e que concordo em participar.

Local: _____ Data: ____/____/20____.

Assinatura do(a) participante da pesquisa

Declaramos que fornecemos todas as informações referentes ao projeto ao participante da entrevista.

Local: _____ Data: ____/____/20____.

Dra. Orientadora – Mailiz Garibotti Lusa

Aluna Pesquisadora – Lílian Fernanda Figueiredo

ANEXO A – Autorização de Pesquisa pelo Colégio de Aplicação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO
COORDENADORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO



DECLARAÇÃO

Autorizo o desenvolvimento do Projeto de pesquisa intitulado **Avaliação dos Programas de Inclusão Social Ofertados pelo Serviço Social do Colégio de Aplicação no Período de COVID-19 sob a Ótica das Famílias.**, de responsabilidade da pesquisadora Lilian Fernanda Figueiredo, no Colégio de Aplicação da Universidade de Santa Catarina (CA/UFSC).

Florianópolis, 18 de novembro de 2021



Documento assinado digitalmente
Alberto Vinicius Casimiro Onofre
Data: 18/11/2021 15:42:00-0300
CPF: 894.256.694-49
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

ALBERTO VINICIUS CASIMIRO ONOFRE
Coordenador *pro tempore* de Pesquisa e Extensão do CA/UFSC
PORTARIA N.º 110/2021/CED, DE 16 DE AGOSTO DE 2021